DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Atas de registro de preço 7
Decisão do Prefeito 7
Credenciamento 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 19
Balanços/balancetes 19
Tributos arrecadados 59
Terceiro Setor 61
Extrato - Termo Aditivo 61

Poder Legislativo 62
Atos Oficiais 62
Outros atos oficiais 62

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.045, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas com investimentos na área de infraestrutura e serviços, com recursos Federais vinculados oriundos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na forma que especifica.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 02/06/2026 e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), sendo R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), oriundos de recursos Federais transferidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativos aos rendimentos de aplicações financeiras, destinados à atender despesas de investimentos na área de infraestrutura e serviços, voltados à execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.09 Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços

Unidade Executora:

02.09.01 Gestão da Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços

Classificação: 15.451.0013.1013 Recuperação de Vias e Recapeamento Asfáltico

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código da Aplicação: 100 Geral – Convênios

Instrumento firmado: Emenda Parlamentar nº 202640350003 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Finalidade Específica: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas

Art. 2º O crédito aberto será aberto por decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, oriundos do repasse ao qual está vinculado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.046, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026 para o atendimento de despesas de custeio na área de Meio Ambiente, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 02/06/2026 e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor total de R$ 15.432,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e dois reais), destinado a atender despesas de custeio na área do Meio Ambiente, com recursos Vinculados, oriundos do Governo Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia e Gestão do Executivo

Unidade Executora: 02.01.05 Diretoria de Meio Ambiente e Agronegócio

Classificação: 18.541.0006.2010 Ações e Serviços da Saúde Animal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código de Aplicação: 100 – Geral – Convênios

Finalidade: Contratação de Serviços de Castração de Animais.

Art. 2º O crédito autorizado será aberto por Decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Borborema, 8 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.871, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 4.045, de 8 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização na Lei Municipal nº 4.045, de 8 de junho de 2026..

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto, na Lei Orçamentária do exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor de R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), sendo R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), oriundos de recursos Federais transferidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.09 Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços

Unidade Executora:

02.09.01 Gestão da Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços

Classificação: 15.451.0013.1013 Recuperação de Vias e Recapeamento Asfáltico

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código da Aplicação: 100 Geral – Convênios

Instrumento firmado: Emenda Parlamentar nº 202640350003 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Finalidade Específica: Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, oriundos do repasse ao qual está vinculado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura nesta data

e publicado no Diário Oficial do Município.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.872, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 4.046, de 8 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização na Lei Municipal nº 4.046, de 8 de junho de 2026..

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto, na Lei Orçamentária do exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor de R$ 15.432,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e dois reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia e Gestão do Executivo

Unidade Executora: 02.01.05 Diretoria de Meio Ambiente e Agronegócio

Classificação: 18.541.0006.2010 Ações e Serviços da Saúde Animal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código de Aplicação: 100 – Geral – Convênios

Finalidade: Contratação de Serviços de Castração de Animais.

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura nesta data
e publicado no Diário Oficial do Município.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.873, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Decreto nº 6.055, de 6 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 6.457, de 15 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo do Município de Borborema – Comutran, e dá providências correlatas."

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido.

D E C R E T A

Art. 1º. Este decreto altera o Decreto nº 6.055, de 6 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 6.457, de 15 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo do Município de Borborema – Comutran, e dá providências correlatas."

Art. 2º. Fica alterada a redação das alíneas "a", "d" e "e" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.055/2021, alterado pelo Decreto nº 6.457/2023, conforme segue:

"Art. 1º ...

I - ...

a) representantes do Executivo Municipal:

*Titular: Francisco Pinto de Godoy Neto CPF nº ***.906.***-**;*

*Suplente: Jessica Do Valle Presotti CPF nº ***.488.***-**;*

d) representantes da Polícia Civil:

*Titular: Julius Roger Passos Alves CPF nº ***.938.***-**;*

*Suplente: Daiane Martins Castanho CPF nº ***.731.***-**;*

e) representantes da Guarda Civil Municipal:

*Titular: Eliezer Bueno de Campos CPF nº ***.266.***-**;*

*Suplente: Gilson Dornelles Anselmo CPF nº ***.251.***-**;*

..."

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinicius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA AS FESTIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2026 às 09h00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/2026 às 8h30min
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 23/06/2026 às 9h01min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 08 de Junho de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

PROCESSO Nº 105/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, E OUTROS ITENS NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA SÉTIMA EDIÇÃO DO EVENTO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA NA PRAÇA.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 10 de junho de 2026, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 12 de junho de 2026, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 09 de junho de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

PROCESSO Nº 106/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 10 de junho de 2026, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 12 de junho de 2026, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 09 de junho de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 05/2025 - Processo Licitatório nº: 06/2025

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preço 25-01/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 38.874.848/0001-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos para o item 141 (Luminária Pública) da Ata de Registro de Preços. Nova vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/06/2026 e com término em 01/06/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Com reajuste de valores mediante aplicação do IPCA/IBGE, no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento). Valor total do Termo Aditivo: R$ 410.150,00 (quatrocentos e dez mil cento e cinquenta reais). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 29 de maio de 2026. Borborema/SP, 29 de maio de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal. Publique-se..

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 17/2025 - Processo Licitatório nº: 60/2025

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 26-03/2025, MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; ADJUDICATÁRIA: INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.015.231/0001-67. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços. Nova vigência: 12 (doze) meses, com início em 06/06/2025 e com término em 05/06/2026, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Com reajuste de valores mediante aplicação do IPCA/IBGE, no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento). Valor total do Termo Aditivo: R$ 51.665,22 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). As demais cláusulas e condições

permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 03 de junho de 2026. Borborema/SP, 03 de junho de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal. Publique-se.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 004/2026 - Processo Licitatório nº: 046/2026

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 06-14/2026, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VITAMINAS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Objeto do termo aditivo: inclusão do item 148 à Ata de Registro de Preços, em favor da adjudicatária remanescente integrante do cadastro de reserva, em decorrência do cancelamento do registro do fornecedor originalmente classificado, com observância da ordem de classificação e das disposições do art. 20 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Valor total do Termo Aditivo: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 28 de maio de 2026. Borborema/SP, 28 de maio de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal. Publique-se.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 17/2025 - Processo Licitatório nº: 60/2025

Termo Aditivo nº 02 à Ata de Registro de Preços nº 26-01/2025, MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; ADJUDICATÁRIA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 37.278.673/0001-18. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços. Nova vigência: 12 (doze) meses, com início em 06/06/2025 e com término em 05/06/2026, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Com reajuste de valores mediante aplicação do IPCA/IBGE, no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento). Valor total do Termo Aditivo: R$ 156.609,43 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 03 de junho de 2026. Borborema/SP, 03 de junho de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal. Publique-se.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 904/2022 - Chamada Pública 001/2022

Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 61/2022, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2026 e término em 05 de junho de 2027 e aplicado o último INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que corresponde a 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) passando a vigorar da seguinte forma: Modalidade 01 passando de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) para R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) por documento recebido no guichê de caixa; Modalidade 02 passando de R$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) para R$2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) por documento recebido na rede lotérica, banco postal ou assemelhados; Modalidade 03 passando de R$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) para R$2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) por documento recebido em correspondentes bancários; Modalidade 04 passando de R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) para R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por documento recebido Internet (internet banking/mobile); e Modalidade 05 passando de R$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) para R$2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) por documento recebido em auto-atendimento. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de junho de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de junho de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Concorrência Eletrônica Nº: 01/2024 - Processo Licitatório Nº: 98/2024

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 87/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP - CNPJ Nº 13.042.587/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO REZENDE – “REZENDÃO” COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N°

09032022-017540. Objeto do termo aditivo: formalização da prorrogação automática do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, estendendo-se a vigência até 10/10/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de junho de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de junho de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 004/2026 - Processo Licitatório nº: 046/2026

Ata de Registro de Preço 06-46/2026, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 09.315.996/0001-07. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VITAMINAS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); Período de Vigência: Contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 01/06/2026 e com término em 16/04/2027. Data da Assinatura: 01 de junho de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de junho de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITEM
ATA DE REGISTRO Nº 06-15/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2026

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, instalada nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, junto a Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, CEP 14.955-032, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.737.219/0001-79, considerando a solicitação da empresa contratada, bem como a autorização do Gestor do Contrato, bem como o parecer técnico emitido pela Diretora de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços e após análise das fundamentações apresentadas, bem como o disposto no Art. 29, II, do Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, RESOLVE: DEFIRO a liberação do fornecimento dos itens 147 – Glicazida MR 60 mg comprimido de liberação prolongada e 148 – Pregabalina 75 mg comprimido, referente à Ata de Registro de Preços nº 06-15/2026, formalizada entre o município e a empresa FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 28.004.857/0001-07. Borborema, 28 de maio de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-01/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM - JUCESP nº 1236. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-02/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO - JUCESP nº 241. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio

de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-03/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA - JUCESP nº 1260. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-04/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - JUCESP nº 1248. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-05/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: DANIEL BIZERRA DA COSTA - JUCESP nº 1175. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-06/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCESP nº 1247. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 –

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-07/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: CAROLINE DE SOUSA RIBAS - JUCESP nº 738. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-08/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO - JUCESP nº 806. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-09/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP nº 966. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-10/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: RODRIGO ALVITI - JUCESP nº 989. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 –

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-11/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR - JUCESP nº 1393. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-12/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA - JUCESP nº 1039. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-13/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI - JUCESP nº 1315. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-14/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: BRENO CÉSAR OLIVEIRA FARIAS - JUCESP nº 1457. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 –

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-15/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: SANDRA REGINA DE ALMEIDA - JUCESP nº 1258. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-16/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: RAFAEL DE ANDRADE VERRONE - JUCESP nº 1073. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-17/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA - JUCESP nº 888. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-18/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: DANIEL ELIAS GARCIA - JUCESP nº 1146. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 –

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-19/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: LIGIA SEIXAS - JUCESP nº 892. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-20/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: ROSANA LEMOS DA COSTA - JUCESP nº 1038. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-21/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA - JUCESP nº 1379. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-22/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: CLAUDINEI ALEX DA SILVA - JUCESP nº 1096. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 –

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-23/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: LUIS FERNANDO BATTAGLIA - JUCESP nº 815. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-24/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: ANTÔNIO CARLOS SEOANES - JUCESP nº 634. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-25/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - JUCESP nº 1179. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-26/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: FLAVIO DE CARVALHO - JUCESP nº 1056. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 –

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-27/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR - JUCESP nº 1392. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-28/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: AMANDA TOMAZELLI PEREIRA - JUCESP nº 1115. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-29/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: SABRINA DE ANDRADE VERRONE - JUCESP nº 1052. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-30/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI - JUCESP nº 1042. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 -

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-31/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR - JUCESP nº 617. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-32/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA - JUCESP nº 723. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-33/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP nº 640. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-34/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS - JUCESP nº 1345. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 -

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-35/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: ROGERIO SOARES DE PADUA - JUCESP nº 1026. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-36/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: LETICIA ALVITI SILVA - JUCESP nº 1395. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-37/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA - JUCESP nº 1296. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-38/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: VICTOR SENNA GIR ANDRADE - JUCESP nº 1132. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 -

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-39/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA - JUCESP nº 1250. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-40/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: HELCIO KRONBERG - JUCESP nº 1259. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-41/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES - JUCESP nº 1168. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-42/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO - JUCESP nº 692. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 -

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-43/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: ARTHUR FERREIRA NUNES - JUCESP nº 1435. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Termo de Adesão
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2026 – CHAMADA PÚBLICA 004/2026

Termo de Adesão nº 003-44/2026; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADA: NATALIA GIR DE ANDRADE - JUCESP nº 1063. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valores (R$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 004/2026, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 20 de maio de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
GCASPP
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL
Exercício: 2026
Página: 1/28

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
CÂMARA MUNICIPAL																			
01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	1	800.000,00	-30.000,00	770.000,00	567.956,02	166.178,64	35.865,34	202.043,98	0,00	166.178,64	35.865,34	202.043,98	0,00	166.178,64	35.865,34	202.043,98	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	130.000,00	0,00	130.000,00	99.312,20	24.462,88	6.224,92	30.687,80	0,00	24.462,88	6.224,92	30.687,80	0,00	24.462,88	6.224,92	30.687,80	0,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1 110	3	40.000,00	0,00	40.000,00	31.090,96	6.681,78	2.227,26	8.909,04	0,00	6.681,78	2.227,26	8.909,04	0,00	6.681,78	2.227,26	8.909,04	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	4	20.000,00	0,00	20.000,00	14.369,37	3.993,38	1.637,25	5.630,63	0,00	3.993,38	1.637,25	5.630,63	0,00	3.993,38	1.637,25	5.630,63	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	5	60.000,00	0,00	60.000,00	44.977,42	10.241,17	4.781,41	15.022,58	0,00	10.241,17	4.781,41	15.022,58	0,00	10.241,17	4.781,41	15.022,58	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	6	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	7	170.000,00	0,00	170.000,00	64.969,25	103.295,60	1.735,15	105.030,75	31.865,15	58.413,36	14.752,24	73.165,60	31.865,15	58.413,36	14.752,24	73.165,60	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	8	100.000,00	0,00	100.000,00	30.810,32	69.085,56	104,12	69.189,68	33.501,28	28.642,77	7.045,63	35.688,40	33.501,28	28.642,77	7.045,63	35.688,40	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	9	120.000,00	0,00	120.000,00	83.569,14	29.590,14	6.840,72	36.430,86	0,00	29.590,14	6.840,72	36.430,86	0,00	29.590,14	6.840,72	36.430,86	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	10	30.000,00	30.000,00	60.000,00	33.015,00	26.985,00	0,00	26.985,00	0,00	26.985,00	0,00	26.985,00	0,00	26.985,00	0,00	26.985,00	0,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	11	700.000,00	0,00	700.000,00	427.421,50	218.062,80	54.515,70	272.578,50	0,00	218.062,80	54.515,70	272.578,50	0,00	218.062,80	54.515,70	272.578,50	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	12	120.000,00	0,00	120.000,00	73.225,58	37.288,70	9.485,72	46.774,42	0,00	37.288,70	9.485,72	46.774,42	0,00	37.288,70	9.485,72	46.774,42	0,00
	Total por Unidade Executora			**2.300.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**	**1.480.716,76**	**695.865,65**	**123.417,59**	**819.283,24**	**65.366,43**	**610.540,62**	**143.376,19**	**753.916,81**	**65.366,43**	**610.540,62**	**143.376,19**	**753.916,81**	0,00
	Total por Unidade Orçamentária			**2.300.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**	**1.480.716,76**	**695.865,65**	**123.417,59**	**819.283,24**	**65.366,43**	**610.540,62**	**143.376,19**	**753.916,81**	**65.366,43**	**610.540,62**	**143.376,19**	**753.916,81**	0,00
	Total por Órgão			**2.300.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**	**1.480.716,76**	**695.865,65**	**123.417,59**	**819.283,24**	**65.366,43**	**610.540,62**	**143.376,19**	**753.916,81**	**65.366,43**	**610.540,62**	**143.376,19**	**753.916,81**	0,00
	Total Orçamentário CÂMARA			**2.300.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**	**1.480.716,76**	**695.865,65**	**123.417,59**	**819.283,24**	**65.366,43**	**610.540,62**	**143.376,19**	**753.916,81**	**65.366,43**	**610.540,62**	**143.376,19**	**753.916,81**	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 2/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
PREFEITURA MUNICIPAL																			
02	PREFEITURA MUNICIPAL																		
02.01	CHEFIA E GESTÃO DO EXECUTIVO																		
02.01.01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO																		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	1	530.000,00	0,00	530.000,00	218.281,98	260.186,84	51.531,18	311.718,02	0,00	260.186,84	51.531,18	311.718,02	0,00	260.186,84	51.531,18	311.718,02	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	100.000,00	0,00	100.000,00	50.047,92	39.918,77	10.033,31	49.952,08	10.033,31	39.918,77	10.033,31	49.952,08	0,00	29.885,44	10.033,33	39.918,77	10.033,31
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	3	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	4	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1 110	5	10.000,00	0,00	10.000,00	4.267,00	5.733,00	0,00	5.733,00	0,00	5.733,00	0,00	5.733,00	0,00	5.733,00	0,00	5.733,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	6	5.000,00	0,00	5.000,00	3.750,00	1.000,00	250,00	1.250,00	0,00	1.000,00	250,00	1.250,00	0,00	1.000,00	250,00	1.250,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	7	45.000,00	0,00	45.000,00	29.918,51	14.614,48	467,01	15.081,49	1.907,53	12.853,23	875,81	13.729,04	1.352,45	12.853,23	320,73	13.173,96	555,08
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	8	50.000,00	0,00	50.000,00	25.329,33	29.073,84	-4.403,17	24.670,67	4.550,00	29.073,84	-8.953,17	20.120,67	4.550,00	29.073,84	-8.953,17	20.120,67	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	9	30.000,00	5.000,00	35.000,00	400,00	34.600,00	0,00	34.600,00	18.600,00	12.650,00	3.350,00	16.000,00	18.600,00	12.650,00	3.350,00	16.000,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	10	10.000,00	0,00	10.000,00	8.550,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00
04.122.0002.2004	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	11	545.000,00	0,00	545.000,00	243.657,72	239.912,67	61.429,61	301.342,28	0,00	239.912,67	61.429,61	301.342,28	0,00	239.912,67	61.429,61	301.342,28	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	12	100.000,00	0,00	100.000,00	54.790,00	36.543,93	8.666,07	45.210,00	8.666,07	36.543,93	8.666,07	45.210,00	0,00	27.846,21	8.697,72	36.543,93	8.666,07
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	13	75.000,00	0,00	75.000,00	55.752,74	16.063,15	3.184,11	19.247,26	0,00	16.063,15	3.184,11	19.247,26	0,00	16.063,15	3.184,11	19.247,26	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	14	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	15	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	16	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	17	15.000,00	65.000,00	80.000,00	4.245,55	75.062,89	691,56	75.754,45	48.024,56	21.347,76	12.072,70	33.420,46	42.333,99	21.347,76	6.382,13	27.729,89	5.690,57
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	18	40.000,00	0,00	40.000,00	8.600,00	31.400,00	0,00	31.400,00	17.900,00	10.650,00	2.850,00	13.500,00	17.900,00	10.650,00	2.850,00	13.500,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	19	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**1.610.000,00**	**70.000,00**	**1.680.000,00**	**762.590,75**	**785.559,57**	**131.849,68**	**917.409,25**	**109.681,47**	**687.383,19**	**145.289,62**	**832.672,81**	**84.736,44**	**668.652,14**	**139.075,64**	**807.727,78**	24.945,03
02.01.02	DIRETORIA DE CULTURA																		
13.392.0003.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	20	160.000,00	0,00	160.000,00	78.410,39	61.332,49	20.257,12	81.589,61	0,00	61.332,49	20.257,12	81.589,61	0,00	61.332,49	20.257,12	81.589,61	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	21	30.000,00	0,00	30.000,00	17.290,19	9.844,59	2.865,22	12.709,81	2.865,22	9.844,59	2.865,22	12.709,81	0,00	6.979,35	2.865,24	9.844,59	2.865,22

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 3/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	22	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	23	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	24	5.000,00	0,00	5.000,00	4.850,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	25	20.000,00	0,00	20.000,00	15.743,43	3.413,04	843,53	4.256,57	871,08	2.847,67	537,82	3.385,49	871,08	2.814,87	570,62	3.385,49	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	26	10.000,00	2.000,00	12.000,00	979,87	11.020,13	0,00	11.020,13	6.010,98	4.007,32	1.001,83	5.009,15	6.010,98	4.007,32	1.001,83	5.009,15	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	27	100.000,00	0,00	100.000,00	34.428,42	25.644,15	39.927,43	65.571,58	45.766,63	15.717,52	4.087,43	19.804,95	45.766,63	14.841,58	4.963,37	19.804,95	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 100	601	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	28	5.000,00	0,00	5.000,00	4.750,95	249,05	0,00	249,05	171,61	62,44	15,00	77,44	171,61	62,44	15,00	77,44	0,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5 100	602	0,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	29	30.000,00	4.000,00	34.000,00	50,00	33.950,00	0,00	33.950,00	21.766,67	9.083,33	3.100,00	12.183,33	21.766,67	9.083,33	3.100,00	12.183,33	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 100	603	0,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	30	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 804	31	23.600,00	0,00	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0003.2006	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	32	40.000,00	0,00	40.000,00	15.639,41	24.360,59	0,00	24.360,59	0,00	24.360,59	0,00	24.360,59	0,00	24.360,59	0,00	24.360,59	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	33	5.000,00	7.000,00	12.000,00	1.710,00	10.290,00	0,00	10.290,00	0,00	10.290,00	0,00	10.290,00	0,00	10.290,00	0,00	10.290,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	34	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	35	1.000.000,00	450.000,00	1.450.000,00	42.122,15	1.403.874,57	4.003,28	1.407.877,85	4.003,28	1.402.873,75	1.000,82	1.403.874,57	4.003,28	1.402.873,75	1.000,82	1.403.874,57	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 804	36	168.000,00	0,00	168.000,00	68.000,22	99.999,78	0,00	99.999,78	0,00	99.999,78	0,00	99.999,78	0,00	99.999,78	0,00	99.999,78	0,00
	Total por Unidade Executora			**1.621.600,00**	**593.000,00**	**2.214.600,00**	**462.575,03**	**1.684.128,39**	**67.896,58**	**1.752.024,97**	**81.455,47**	**1.640.569,48**	**32.865,24**	**1.673.434,72**	**78.590,25**	**1.636.795,50**	**33.774,00**	**1.670.569,50**	2.865,22
02.01.03	DIVISÃO DE TURISMO																		
23.695.0004.1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIA																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	37	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0004.2007	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	38	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	39	510.000,00	0,00	510.000,00	325.965,67	152.113,31	31.921,02	184.034,33	0,00	152.113,31	31.921,02	184.034,33	0,00	152.113,31	31.921,02	184.034,33	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	40	100.000,00	0,00	100.000,00	66.461,62	27.276,41	6.261,97	33.538,38	6.261,97	27.276,41	6.261,97	33.538,38	0,00	20.534,65	6.741,76	27.276,41	6.261,97
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	41	20.000,00	0,00	20.000,00	9.791,85	10.035,56	172,59	10.208,15	0,00	10.035,56	172,59	10.208,15	0,00	10.035,56	172,59	10.208,15	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	42	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 4/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1 110	43	14.000,00	0,00	14.000,00	5.563,75	8.436,25	0,00	8.436,25	0,00	8.436,25	0,00	8.436,25	0,00	8.436,25	0,00	8.436,25	0,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 110	44	6.000,00	0,00	6.000,00	573,00	5.427,00	0,00	5.427,00	3.165,75	1.809,00	452,25	2.261,25	3.165,75	1.809,00	452,25	2.261,25	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	45	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	46	5.000,00	0,00	5.000,00	4.930,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	47	50.000,00	0,00	50.000,00	19.747,74	20.034,14	10.218,12	30.252,26	10.147,24	14.484,89	6.257,93	20.742,82	9.509,44	12.904,89	7.200,13	20.105,02	637,80
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	48	5.000,00	0,00	5.000,00	3.650,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	49	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	50	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	51	155.000,00	0,00	155.000,00	46.862,20	83.154,66	24.983,14	108.137,80	24.666,43	79.771,31	11.708,98	91.480,29	16.657,51	69.863,89	13.607,48	83.471,37	8.008,92
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	52	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	53	120.000,00	0,00	120.000,00	18.150,00	101.850,00	0,00	101.850,00	60.480,00	33.120,00	8.250,00	41.370,00	60.480,00	33.120,00	8.250,00	41.370,00	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	54	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	55	10.000,00	0,00	10.000,00	3.944,01	6.285,89	-229,90	6.055,99	0,00	4.755,99	1.300,00	6.055,99	0,00	4.755,99	1.300,00	6.055,99	0,00
	Total por Unidade Executora			**1.250.000,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**760.639,84**	**414.683,22**	**74.676,94**	**489.360,16**	**106.071,39**	**331.872,72**	**66.324,74**	**398.197,46**	**91.162,70**	**313.643,54**	**69.645,23**	**383.288,77**	14.908,69
02.01.04	DIRETORIA DE ESPORTES																		
27.812.0005.1002 4.4.90.51	REFORMA DA QUADRA DO GINÁSIO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	56	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1003 4.4.90.51	REFORMA DA QUADRA DA VILA QUIRINO OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	57	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1004 4.4.90.51	REFORMA DO MINICAMPO DA VILA OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	58	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0005.2008 3.1.90.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	59	490.000,00	0,00	490.000,00	287.344,59	163.602,74	39.052,67	202.655,41	0,00	163.602,74	39.052,67	202.655,41	0,00	163.602,74	39.052,67	202.655,41	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	60	95.000,00	0,00	95.000,00	56.305,58	30.571,46	8.122,96	38.694,42	8.122,96	30.571,46	8.122,96	38.694,42	0,00	23.099,19	7.472,27	30.571,46	8.122,96
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	61	35.000,00	0,00	35.000,00	26.014,44	6.333,80	2.651,76	8.985,56	0,00	6.333,80	2.651,76	8.985,56	0,00	6.333,80	2.651,76	8.985,56	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	62	10.000,00	0,00	10.000,00	1.718,98	8.281,02	0,00	8.281,02	0,00	8.281,02	0,00	8.281,02	0,00	8.281,02	0,00	8.281,02	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	63	10.000,00	0,00	10.000,00	8.465,00	1.145,00	390,00	1.535,00	0,00	1.145,00	390,00	1.535,00	0,00	1.145,00	390,00	1.535,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	64	60.000,00	0,00	60.000,00	32.313,24	20.918,80	6.767,96	27.686,76	8.453,74	16.423,34	7.546,43	23.969,77	3.716,99	15.344,54	3.888,48	19.233,02	4.736,75
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 804	65	32.500,00	0,00	32.500,00	32,25	32.467,75	0,00	32.467,75	1.104,00	16.800,20	14.563,55	31.363,75	1.104,00	15.804,60	15.559,15	31.363,75	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 5/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	66	5.000,00	0,00	5.000,00	1.460,00	0,00	3.540,00	3.540,00	0,00	0,00	3.540,00	3.540,00	0,00	0,00	3.540,00	3.540,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	67	245.000,00	0,00	245.000,00	114.642,89	119.784,90	10.572,21	130.357,11	96.433,73	31.716,06	13.530,85	45.246,91	85.110,20	25.422,91	8.500,47	33.923,38	11.323,53
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	68	100.000,00	0,00	100.000,00	19.000,00	81.000,00	0,00	81.000,00	43.655,00	29.365,00	7.980,00	37.345,00	43.655,00	29.365,00	7.980,00	37.345,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	69	20.000,00	0,00	20.000,00	11.560,00	5.540,00	2.900,00	8.440,00	700,00	5.540,00	2.900,00	8.440,00	0,00	5.540,00	2.200,00	7.740,00	700,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	70	5.000,00	52.000,00	57.000,00	46.382,75	10.617,25	0,00	10.617,25	0,00	3.528,25	7.089,00	10.617,25	0,00	3.528,25	7.089,00	10.617,25	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	71	5.000,00	0,00	5.000,00	3.431,49	1.568,51	0,00	1.568,51	568,51	1.000,00	0,00	1.000,00	568,51	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 804	72	62.000,00	0,00	62.000,00	19.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**1.404.500,00**	**52.000,00**	**1.456.500,00**	**857.671,21**	**524.831,23**	**73.997,56**	**598.828,79**	**159.037,94**	**314.306,87**	**150.367,22**	**464.674,09**	**134.154,70**	**298.467,05**	**141.323,80**	**439.790,85**	24.883,24
02.01.05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E																		
18.541.0006.1005	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	73	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0006.2009	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	74	10.000,00	0,00	10.000,00	1.909,48	8.090,52	0,00	8.090,52	4.719,47	2.696,84	674,21	3.371,05	4.719,47	2.696,84	674,21	3.371,05	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	75	500.000,00	0,00	500.000,00	327.825,24	139.162,38	33.012,38	172.174,76	0,00	139.162,38	33.012,38	172.174,76	0,00	139.162,38	33.012,38	172.174,76	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	76	95.000,00	0,00	95.000,00	61.719,29	26.615,71	6.665,00	33.280,71	6.665,00	26.615,71	6.665,00	33.280,71	0,00	19.887,28	6.728,43	26.615,71	6.665,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	77	25.000,00	0,00	25.000,00	21.294,95	2.764,04	941,01	3.705,05	0,00	2.764,04	941,01	3.705,05	0,00	2.764,04	941,01	3.705,05	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	78	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	79	250.000,00	0,00	250.000,00	127.304,51	98.850,31	23.845,18	122.695,49	0,00	98.850,31	23.845,18	122.695,49	0,00	98.850,31	23.845,18	122.695,49	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	80	15.000,00	0,00	15.000,00	3.313,80	11.686,20	0,00	11.686,20	6.816,95	3.895,40	973,85	4.869,25	6.816,95	3.895,40	973,85	4.869,25	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	81	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	82	100.000,00	20.000,00	120.000,00	20.631,56	76.073,26	23.295,18	99.368,44	39.148,94	55.847,52	5.773,34	61.620,86	37.747,58	53.554,31	6.665,19	60.219,50	1.401,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 804	83	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	84	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	85	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	86	15.000,00	0,00	15.000,00	5.349,70	9.650,30	0,00	9.650,30	6.141,10	3.509,20	0,00	3.509,20	6.141,10	3.509,20	0,00	3.509,20	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	87	85.000,00	10.000,00	95.000,00	29.516,70	32.869,13	32.614,17	65.483,30	41.284,46	24.369,13	-170,29	24.198,84	41.284,46	24.369,13	-170,29	24.198,84	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	88	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	89	90.000,00	0,00	90.000,00	21.600,00	68.400,00	0,00	68.400,00	42.230,00	19.850,00	6.320,00	26.170,00	42.230,00	19.850,00	6.320,00	26.170,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 6/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	90	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	91	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	92	5.000,00	0,00	5.000,00	4.431,49	568,51	0,00	568,51	0,00	568,51	0,00	568,51	0,00	568,51	0,00	568,51	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	93	250.000,00	0,00	250.000,00	113.357,80	108.430,16	28.212,04	136.642,20	0,00	108.430,16	28.212,04	136.642,20	0,00	108.430,16	28.212,04	136.642,20	0,00
18.541.0006.2010	AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE ANIMAL																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	94	170.000,00	0,00	170.000,00	96.972,00	50.857,71	22.170,29	73.028,00	35.283,81	37.429,19	18.366,08	55.795,27	17.232,73	37.429,19	315,00	37.744,19	18.051,08
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	95	400.000,00	0,00	400.000,00	198.518,73	140.056,79	61.424,48	201.481,27	25.973,34	117.561,13	80.644,88	198.206,01	3.275,26	115.561,03	59.946,90	175.507,93	22.698,08
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 100	605	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0006.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	96	80.000,00	0,00	80.000,00	26.465,14	43.152,98	10.381,88	53.534,86	0,00	43.152,98	10.381,88	53.534,86	0,00	43.152,98	10.381,88	53.534,86	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	97	15.000,00	0,00	15.000,00	4.707,70	8.270,92	2.021,38	10.292,30	2.021,38	8.270,92	2.021,38	10.292,30	0,00	6.249,54	2.021,38	8.270,92	2.021,38
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	98	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	99	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	100	5.000,00	0,00	5.000,00	4.820,00	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	101	75.000,00	0,00	75.000,00	44.131,07	21.030,54	9.838,39	30.868,93	11.113,65	17.440,18	5.297,74	22.737,92	8.131,01	13.837,07	5.918,21	19.755,28	2.982,64
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	102	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	103	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	104	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	105	900.000,00	0,00	900.000,00	890.739,38	5.114,21	4.146,41	9.260,62	4.229,14	4.864,21	1.147,27	6.011,48	3.249,14	4.864,21	167,27	5.031,48	980,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	106	10.000,00	8.000,00	18.000,00	92,30	17.907,70	0,00	17.907,70	9.869,20	6.330,80	1.707,70	8.038,50	9.869,20	6.330,80	1.707,70	8.038,50	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	107	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	108	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609.0006.2012	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	109	10.000,00	0,00	10.000,00	4.483,36	5.516,64	0,00	5.516,64	3.218,04	1.838,88	459,72	2.298,60	3.218,04	1.838,88	459,72	2.298,60	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	110	5.000,00	0,00	5.000,00	1.821,92	3.178,08	0,00	3.178,08	1.853,88	1.059,36	264,84	1.324,20	1.853,88	1.059,36	264,84	1.324,20	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	111	5.000,00	0,00	5.000,00	4.700,12	299,88	0,00	299,88	174,93	99,96	24,99	124,95	174,93	99,96	24,99	124,95	0,00
	Total por Unidade Executora			**4.479.000,00**	**38.000,00**	**4.517.000,00**	**3.379.706,24**	**878.725,97**	**258.567,79**	**1.137.293,76**	**240.743,29**	**724.786,81**	**226.563,20**	**951.350,01**	**185.943,75**	**708.140,58**	**188.409,89**	**896.550,47**	54.799,54
02.01.06	CONSELHO TUTELAR																		

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 7/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
14.243.0007.2013	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR																		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	112	50.000,00	0,00	50.000,00	31.842,22	14.722,90	3.434,88	18.157,78	3.434,88	14.722,90	3.434,88	18.157,78	0,00	11.220,43	3.502,47	14.722,90	3.434,88
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	113	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	114	10.000,00	0,00	10.000,00	8.395,60	1.339,79	264,61	1.604,40	264,61	1.195,21	309,29	1.504,50	99,90	1.116,21	223,58	1.339,79	164,71
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	115	235.000,00	0,00	235.000,00	144.504,50	73.364,94	17.130,56	90.495,50	0,00	73.364,94	17.130,56	90.495,50	0,00	73.364,94	17.130,56	90.495,50	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	116	35.000,00	0,00	35.000,00	16.342,23	18.223,89	433,88	18.657,77	9.800,00	7.023,89	1.833,88	8.857,77	9.800,00	6.556,74	2.301,03	8.857,77	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	117	50.000,00	0,00	50.000,00	5.230,00	44.770,00	0,00	44.770,00	27.355,00	13.730,00	3.685,00	17.415,00	27.355,00	13.730,00	3.685,00	17.415,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	118	5.000,00	0,00	5.000,00	2.810,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**	**214.124,55**	**154.611,52**	**21.263,93**	**175.875,45**	**40.854,49**	**112.226,94**	**26.393,61**	**138.620,55**	**37.254,90**	**108.178,32**	**26.842,64**	**135.020,96**	3.599,59
02.01.07	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																		
14.244.0007.2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	119	10.000,00	0,00	10.000,00	2.023,23	7.207,57	769,20	7.976,77	3.741,60	4.235,17	2.357,40	6.592,57	1.384,20	1.735,17	2.500,00	4.235,17	2.357,40
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	120	5.000,00	0,00	5.000,00	807,80	0,00	4.192,20	4.192,20	4.192,20	0,00	3.832,40	3.832,40	359,80	0,00	0,00	0,00	3.832,40
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	121	15.000,00	28.000,00	43.000,00	2.725,80	38.046,80	2.227,40	40.274,20	2.227,40	38.046,80	180,00	38.226,80	2.047,40	38.046,80	0,00	38.046,80	180,00
	Total por Unidade Executora			**30.000,00**	**28.000,00**	**58.000,00**	**5.556,83**	**45.254,37**	**7.188,80**	**52.443,17**	**10.161,20**	**42.281,97**	**6.369,80**	**48.651,77**	**3.791,40**	**39.781,97**	**2.500,00**	**42.281,97**	6.369,80
	Total por Unidade Orçamentária			**10.785.100,00**	**781.000,00**	**11.566.100,00**	**6.442.864,45**	**4.487.794,27**	**635.441,28**	**5.123.235,55**	**748.005,25**	**3.853.427,98**	**654.173,43**	**4.507.601,41**	**615.634,14**	**3.773.659,10**	**601.571,20**	**4.375.230,30**	132.371,11
02.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE																		
02.02.01	GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL																		
04.122.0002.2015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	122	15.000,00	0,00	15.000,00	1.806,44	13.193,56	0,00	13.193,56	7.696,26	4.397,84	1.099,46	5.497,30	7.696,26	4.397,84	1.099,46	5.497,30	0,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1 110	123	180.000,00	0,00	180.000,00	113.717,50	53.026,00	13.256,50	66.282,50	0,00	53.026,00	13.256,50	66.282,50	0,00	53.026,00	13.256,50	66.282,50	0,00
3.1.90.03	PENSÕES	1 110	124	80.000,00	0,00	80.000,00	48.394,45	25.284,44	6.321,11	31.605,55	0,00	25.284,44	6.321,11	31.605,55	0,00	25.284,44	6.321,11	31.605,55	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	125	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00	2.129.504,59	1.330.942,15	289.553,26	1.620.495,41	0,00	1.330.942,15	289.553,26	1.620.495,41	0,00	1.330.942,15	289.553,26	1.620.495,41	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	126	690.000,00	0,00	690.000,00	426.907,98	212.742,44	50.349,58	263.092,02	50.349,58	212.742,44	50.349,58	263.092,02	0,00	162.582,16	50.160,28	212.742,44	50.349,58
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	127	50.000,00	0,00	50.000,00	33.626,36	12.939,85	3.433,79	16.373,64	0,00	12.939,85	3.433,79	16.373,64	0,00	12.939,85	3.433,79	16.373,64	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	128	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	129	25.000,00	0,00	25.000,00	3.306,56	21.693,44	0,00	21.693,44	12.654,49	7.231,16	1.807,79	9.038,95	12.654,49	7.231,16	1.807,79	9.038,95	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	130	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	131	700.000,00	0,00	700.000,00	352.002,76	280.244,73	67.752,51	347.997,24	121.686,55	192.773,34	66.708,51	259.481,85	88.515,39	166.759,45	59.551,24	226.310,69	33.171,16

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 8/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 804	583	0,00	14.326,00	14.326,00	14.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	132	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 110	133	90.000,00	51.000,00	141.000,00	50.197,15	90.802,85	0,00	90.802,85	58.544,72	32.258,13	7.318,09	39.576,22	51.226,63	24.940,04	7.318,09	32.258,13	7.318,09
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	134	30.000,00	160.000,00	190.000,00	32.738,31	136.188,69	21.073,00	157.261,69	16.872,84	119.315,85	23.885,14	143.200,99	14.060,70	119.315,85	21.073,00	140.388,85	2.812,14
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	135	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	986.125,77	588.580,39	25.293,84	613.874,23	238.889,84	333.764,38	57.827,89	391.592,27	222.281,96	305.980,85	69.003,54	374.984,39	16.607,88
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	136	650.000,00	0,00	650.000,00	184.240,67	406.016,79	59.742,54	465.759,33	282.152,44	160.657,91	27.114,58	187.772,49	277.986,84	129.522,04	54.084,85	183.606,89	4.165,60
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	137	590.000,00	59.000,00	649.000,00	80,00	648.920,00	0,00	648.920,00	400.350,00	201.735,00	46.835,00	248.570,00	400.350,00	201.735,00	46.835,00	248.570,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1 110	138	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	712.803,30	346.817,89	100.378,81	447.196,70	69.931,27	346.817,89	100.378,81	447.196,70	0,00	285.856,01	91.409,42	377.265,43	69.931,27
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	139	5.000,00	0,00	5.000,00	482,26	4.517,74	0,00	4.517,74	0,00	4.517,74	0,00	4.517,74	0,00	4.517,74	0,00	4.517,74	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	140	40.000,00	122.000,00	162.000,00	7.412,85	154.296,56	290,59	154.587,15	0,00	154.296,56	290,59	154.587,15	0,00	154.296,56	290,59	154.587,15	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	141	5.000,00	0,00	5.000,00	4.217,72	782,28	0,00	782,28	456,33	260,76	65,19	325,95	456,33	260,76	65,19	325,95	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	142	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	143	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	144	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1 110	145	536.496,00	0,00	536.496,00	536.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	8 110	146	504,00	0,00	504,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0002.0001 3.3.90.91	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	1 110	147	300.000,00	0,00	300.000,00	105.122,16	194.877,84	0,00	194.877,84	0,00	194.877,84	0,00	194.877,84	0,00	6.754,20	188.123,64	194.877,84	0,00
28.843.0002.0002 4.6.90.71	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	148	320.000,00	0,00	320.000,00	188.795,79	104.696,07	26.508,14	131.204,21	0,00	104.696,07	26.508,14	131.204,21	0,00	104.696,07	26.508,14	131.204,21	0,00
	Total por Unidade Executora			**10.957.000,00**	**406.326,00**	**11.363.326,00**	**6.072.808,62**	**4.626.563,71**	**663.953,67**	**5.290.517,38**	**1.259.584,32**	**3.492.535,35**	**722.753,43**	**4.215.288,78**	**1.075.228,60**	**3.101.038,17**	**929.894,89**	**4.030.933,06**	184.355,72
02.02.02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO																		
23.691.0002.1006 4.4.90.51	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	149	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.0002.2016 3.1.90.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	150	220.000,00	0,00	220.000,00	159.812,58	49.574,57	10.612,85	60.187,42	0,00	49.574,57	10.612,85	60.187,42	0,00	49.574,57	10.612,85	60.187,42	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	151	40.000,00	0,00	40.000,00	28.437,20	9.496,45	2.066,35	11.562,80	2.066,35	9.496,45	2.066,35	11.562,80	0,00	7.430,09	2.066,36	9.496,45	2.066,35
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	152	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	153	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 9/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	154	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	155	20.000,00	0,00	20.000,00	7.172,54	11.638,51	1.188,95	12.827,46	1.389,00	9.282,15	2.156,31	11.438,46	1.389,00	8.042,15	3.396,31	11.438,46	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	156	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	157	60.000,00	10.000,00	70.000,00	6.036,81	27.791,46	36.171,73	63.963,19	52.359,17	5.178,23	7.301,73	12.479,96	51.483,23	4.187,06	7.416,96	11.604,02	875,94
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	158	15.000,00	14.000,00	29.000,00	3.696,10	13.697,90	11.606,00	25.303,90	17.777,65	6.027,95	1.498,30	7.526,25	17.777,65	6.027,95	1.498,30	7.526,25	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	159	50.000,00	0,00	50.000,00	9.750,00	40.250,00	0,00	40.250,00	24.000,00	12.900,00	3.350,00	16.250,00	24.000,00	12.900,00	3.350,00	16.250,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	160	10.000,00	0,00	10.000,00	8.980,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**740.000,00**	**24.000,00**	**764.000,00**	**548.885,23**	**153.468,89**	**61.645,88**	**215.114,77**	**97.592,17**	**93.479,35**	**26.985,54**	**120.464,89**	**94.649,88**	**89.181,82**	**28.340,78**	**117.522,60**	2.942,29
	Total por Unidade Orçamentária			**11.697.000,00**	**430.326,00**	**12.127.326,00**	**6.621.693,85**	**4.780.032,60**	**725.599,55**	**5.505.632,15**	**1.357.176,49**	**3.586.014,70**	**749.738,97**	**4.335.753,67**	**1.169.878,48**	**3.190.219,99**	**958.235,67**	**4.148.455,66**	187.298,01
02.03	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE																		
02.03.01	GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL																		
04.122.0002.2017	GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	161	135.000,00	0,00	135.000,00	72.252,36	51.674,54	11.073,10	62.747,64	0,00	51.674,54	11.073,10	62.747,64	0,00	51.674,54	11.073,10	62.747,64	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	162	25.000,00	0,00	25.000,00	13.649,10	9.194,93	2.155,97	11.350,90	2.155,97	9.194,93	2.155,97	11.350,90	0,00	7.038,95	2.155,98	9.194,93	2.155,97
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	163	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	164	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	165	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	166	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	167	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	168	10.000,00	0,00	10.000,00	2.150,00	7.850,00	0,00	7.850,00	4.600,00	2.600,00	650,00	3.250,00	4.600,00	2.600,00	650,00	3.250,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	169	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**118.051,46**	**68.719,47**	**13.229,07**	**81.948,54**	**6.755,97**	**63.469,47**	**13.879,07**	**77.348,54**	**4.600,00**	**61.313,49**	**13.879,08**	**75.192,57**	2.155,97
02.03.02	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL																		
06.181.0008.2018	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	170	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	1.670.329,29	544.606,60	135.064,11	679.670,71	0,00	544.606,60	135.064,11	679.670,71	0,00	544.606,60	135.064,11	679.670,71	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	171	430.000,00	0,00	430.000,00	302.364,73	102.319,43	25.315,84	127.635,27	25.315,84	102.319,43	25.315,84	127.635,27	0,00	76.734,24	25.585,19	102.319,43	25.315,84
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	172	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	173	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	174	120.000,00	0,00	120.000,00	65.115,40	44.797,40	10.087,20	54.884,60	0,00	44.797,40	10.087,20	54.884,60	0,00	44.797,40	10.087,20	54.884,60	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 10/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	175	215.000,00	0,00	215.000,00	120.524,77	81.258,23	13.217,00	94.475,23	49.690,39	31.007,34	24.515,69	55.523,03	38.952,20	28.845,48	15.939,36	44.784,84	10.738,19
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	176	5.000,00	0,00	5.000,00	44,00	4.956,00	0,00	4.956,00	0,00	4.956,00	0,00	4.956,00	0,00	4.956,00	0,00	4.956,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	177	200.000,00	0,00	200.000,00	128.882,80	44.847,62	26.269,58	71.117,20	13.534,31	44.847,62	17.480,14	62.327,76	8.789,44	44.847,62	12.735,27	57.582,89	4.744,87
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	178	120.000,00	0,00	120.000,00	75.641,35	41.297,10	3.061,55	44.358,65	14.327,48	29.087,78	4.663,88	33.751,66	10.606,99	25.577,45	4.453,72	30.031,17	3.720,49
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	179	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	180	320.000,00	0,00	320.000,00	36.580,00	283.420,00	0,00	283.420,00	168.485,00	91.885,00	23.050,00	114.935,00	168.485,00	91.885,00	23.050,00	114.935,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	181	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	182	10.000,00	2.000,00	12.000,00	612,37	11.088,03	299,60	11.387,63	7.299,60	4.088,03	299,60	4.387,63	7.000,00	4.088,03	0,00	4.088,03	299,60
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 804	584	0,00	22.826,00	22.826,00	22.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**3.800.000,00**	**24.826,00**	**3.824.826,00**	**2.452.920,71**	**1.158.590,41**	**213.314,88**	**1.371.905,29**	**278.652,62**	**897.595,20**	**240.476,46**	**1.138.071,66**	**233.833,63**	**866.337,82**	**226.914,85**	**1.093.252,67**	44.818,99
02.03.03	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS																		
06.182.0008.2019	AÇÕES DE PROTEÇÃO, SALVAMENTO E																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	183	20.000,00	0,00	20.000,00	14.250,66	5.401,04	348,30	5.749,34	348,30	4.930,65	648,89	5.579,54	169,80	4.888,65	512,39	5.401,04	178,50
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	184	10.000,00	0,00	10.000,00	1.665,05	8.334,95	0,00	8.334,95	5.218,80	1.684,95	1.461,20	3.146,15	5.188,80	1.684,95	1.431,20	3.116,15	30,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	185	5.000,00	0,00	5.000,00	4.626,42	373,58	0,00	373,58	176,95	159,94	36,69	196,63	176,95	159,94	36,69	196,63	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	186	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**25.542,13**	**14.109,57**	**348,30**	**14.457,87**	**5.744,05**	**6.775,54**	**2.146,78**	**8.922,32**	**5.535,55**	**6.733,54**	**1.980,28**	**8.713,82**	208,50
	Total por Unidade Orçamentária			**4.040.000,00**	**24.826,00**	**4.064.826,00**	**2.596.514,30**	**1.241.419,45**	**226.892,25**	**1.468.311,70**	**291.152,64**	**967.840,21**	**256.502,31**	**1.224.342,52**	**243.969,18**	**934.384,85**	**242.774,21**	**1.177.159,06**	47.183,46
02.04	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE																		
02.04.01	GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL																		
12.122.0009.2020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	187	325.000,00	0,00	325.000,00	206.740,26	88.263,48	29.996,26	118.259,74	0,00	88.263,48	29.996,26	118.259,74	0,00	88.263,48	29.996,26	118.259,74	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	188	60.000,00	0,00	60.000,00	37.974,56	16.921,94	5.103,50	22.025,44	5.103,50	16.921,94	5.103,50	22.025,44	0,00	12.555,32	4.366,62	16.921,94	5.103,50
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	189	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	190	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	191	5.000,00	0,00	5.000,00	2.435,00	1.940,00	625,00	2.565,00	0,00	1.940,00	625,00	2.565,00	0,00	1.940,00	625,00	2.565,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 220	192	10.000,00	0,00	10.000,00	5.555,31	3.544,24	900,45	4.444,69	665,00	2.879,24	900,45	3.779,69	665,00	2.879,24	900,45	3.779,69	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 220	193	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 11/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 220	194	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 220	195	45.000,00	0,00	45.000,00	11.858,56	28.713,71	4.427,73	33.141,44	0,00	25.553,56	7.587,88	33.141,44	0,00	24.575,51	8.565,93	33.141,44	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 220	196	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	197	50.000,00	0,00	50.000,00	25.950,00	24.050,00	0,00	24.050,00	15.800,00	6.450,00	1.800,00	8.250,00	15.800,00	6.450,00	1.800,00	8.250,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 220	198	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	199	5.000,00	4.000,00	9.000,00	229,00	8.771,00	0,00	8.771,00	6.262,00	2.509,00	0,00	2.509,00	6.262,00	2.509,00	0,00	2.509,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**540.000,00**	**4.000,00**	**544.000,00**	**330.742,69**	**172.204,37**	**41.052,94**	**213.257,31**	**27.830,50**	**144.517,22**	**46.013,09**	**190.530,31**	**22.727,00**	**139.172,55**	**46.254,26**	**185.426,81**	5.103,50
02.04.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E																		
12.361.0009.1007	OBRAS ESCOLARES DE ENSINO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 220	200	50.000,00	64.000,00	114.000,00	77.890,36	36.109,64	0,00	36.109,64	0,00	36.109,64	0,00	36.109,64	0,00	36.109,64	0,00	36.109,64	0,00
12.361.0009.2021	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	201	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	803.116,52	228.841,18	68.042,30	296.883,48	0,00	228.841,18	68.042,30	296.883,48	0,00	228.841,18	68.042,30	296.883,48	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	202	215.000,00	0,00	215.000,00	157.191,81	44.431,18	13.377,01	57.808,19	13.377,01	44.431,18	13.377,01	57.808,19	0,00	30.861,53	13.569,65	44.431,18	13.377,01
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	203	80.000,00	0,00	80.000,00	66.095,01	10.904,06	3.000,93	13.904,99	0,00	10.904,06	3.000,93	13.904,99	0,00	10.904,06	3.000,93	13.904,99	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	204	20.000,00	0,00	20.000,00	18.945,93	1.054,07	0,00	1.054,07	0,00	1.054,07	0,00	1.054,07	0,00	1.054,07	0,00	1.054,07	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	205	5.000,00	0,00	5.000,00	4.655,00	275,00	70,00	345,00	0,00	275,00	70,00	345,00	0,00	275,00	70,00	345,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 220	206	80.000,00	30.000,00	110.000,00	7.182,68	97.423,89	5.393,43	102.817,32	82.775,61	17.050,79	9.102,57	26.153,36	76.663,96	10.677,09	9.364,62	20.041,71	6.111,65
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 220	207	145.000,00	0,00	145.000,00	78.702,53	49.895,83	16.401,64	66.297,47	35.528,49	33.703,38	6.070,00	39.773,38	26.524,09	29.198,98	1.570,00	30.768,98	9.004,40
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 220	208	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 220	209	200.000,00	20.000,00	220.000,00	19.221,53	171.171,64	29.606,83	200.778,47	119.300,92	68.205,32	24.647,73	92.853,05	107.925,42	68.205,32	13.272,23	81.477,55	11.375,50
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 220	210	20.000,00	0,00	20.000,00	2.599,75	17.400,25	0,00	17.400,25	14.950,25	0,00	2.450,00	2.450,00	14.950,25	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 220	211	10.000,00	15.000,00	25.000,00	982,78	24.017,22	0,00	24.017,22	16.748,64	5.400,00	1.868,58	7.268,58	16.748,64	5.400,00	1.868,58	7.268,58	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	212	240.000,00	0,00	240.000,00	121.207,40	118.792,60	0,00	118.792,60	59.927,10	44.192,40	14.673,10	58.865,50	59.927,10	44.192,40	14.673,10	58.865,50	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	213	10.000,00	0,00	10.000,00	6.521,95	3.478,05	0,00	3.478,05	0,00	3.478,05	0,00	3.478,05	0,00	3.478,05	0,00	3.478,05	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 220	214	10.000,00	4.000,00	14.000,00	2.373,95	3.868,65	7.757,40	11.626,05	7.757,40	3.868,65	0,00	3.868,65	7.757,40	3.868,65	0,00	3.868,65	0,00
12.361.0009.2022	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	215	870.000,00	0,00	870.000,00	510.597,52	297.169,07	62.233,41	359.402,48	0,00	297.169,07	62.233,41	359.402,48	0,00	297.169,07	62.233,41	359.402,48	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	216	180.000,00	0,00	180.000,00	108.368,00	57.477,17	14.154,83	71.632,00	14.154,83	57.477,17	14.154,83	71.632,00	0,00	43.124,87	14.352,30	57.477,17	14.154,83
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	217	120.000,00	0,00	120.000,00	73.130,62	36.478,40	10.390,98	46.869,38	0,00	36.478,40	10.390,98	46.869,38	0,00	36.478,40	10.390,98	46.869,38	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 12/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	218	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	219	10.000,00	0,00	10.000,00	9.640,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 220	220	65.000,00	50.000,00	115.000,00	4.843,89	33.135,14	77.020,97	110.156,11	82.288,97	27.867,14	17.001,04	44.868,18	65.287,93	27.867,14	0,00	27.867,14	17.001,04
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 220	221	500.000,00	0,00	500.000,00	337.501,90	136.883,69	25.614,41	162.498,10	25.729,41	121.579,95	27.624,54	149.204,49	13.293,61	107.566,43	29.202,26	136.768,69	12.435,80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 220	222	30.000,00	0,00	30.000,00	14.118,69	2.069,51	13.811,80	15.881,31	13.811,80	212,00	2.429,31	2.641,31	13.240,00	0,00	2.069,51	2.069,51	571,80
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 220	223	170.000,00	0,00	170.000,00	83.738,46	61.767,29	24.494,25	86.261,54	14.024,30	55.160,55	24.586,71	79.747,26	6.514,28	55.160,55	17.076,69	72.237,24	7.510,02
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 220	224	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	332.747,45	678.948,45	-11.695,90	667.252,55	389.797,77	196.975,20	80.839,58	277.814,78	389.437,77	196.975,20	80.479,58	277.454,78	360,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 220	225	5.000,00	0,00	5.000,00	4.341,83	506,05	152,12	658,17	278,17	380,00	278,17	658,17	0,00	0,00	380,00	380,00	278,17
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	2 220	226	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	227	250.000,00	2.000,00	252.000,00	715,00	251.285,00	0,00	251.285,00	154.030,00	76.905,00	20.350,00	97.255,00	154.030,00	76.905,00	20.350,00	97.255,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	228	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 220	229	5.000,00	0,00	5.000,00	1.658,19	3.341,81	0,00	3.341,81	0,00	3.341,81	0,00	3.341,81	0,00	3.341,81	0,00	3.341,81	0,00
12.365.0009.1008	OBRAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 212	230	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 212	587	0,00	2.901.231,46	2.901.231,46	0,00	2.901.231,46	0,00	2.901.231,46	2.519.566,70	298.411,54	83.253,22	381.664,76	2.519.566,70	298.411,54	83.253,22	381.664,76	0,00
12.365.0009.2023	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 212	231	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	1.742.360,38	986.828,12	220.811,50	1.207.639,62	0,00	986.828,12	220.811,50	1.207.639,62	0,00	986.828,12	220.811,50	1.207.639,62	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 213	232	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	523.382,30	378.994,17	97.623,53	476.617,70	0,00	378.994,17	97.623,53	476.617,70	0,00	378.994,17	97.623,53	476.617,70	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 370	233	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 212	234	550.000,00	0,00	550.000,00	303.712,56	199.840,84	46.446,60	246.287,44	46.446,60	199.840,84	46.446,60	246.287,44	0,00	153.250,86	46.589,98	199.840,84	46.446,60
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 213	235	200.000,00	0,00	200.000,00	90.821,69	86.076,05	23.102,26	109.178,31	23.102,26	86.076,05	23.102,26	109.178,31	0,00	61.248,60	24.827,45	86.076,05	23.102,26
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 212	236	100.000,00	0,00	100.000,00	15.689,51	67.379,27	16.931,22	84.310,49	0,00	67.379,27	16.931,22	84.310,49	0,00	67.379,27	16.931,22	84.310,49	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 213	237	60.000,00	0,00	60.000,00	16.470,90	33.609,82	9.919,28	43.529,10	0,00	33.609,82	9.919,28	43.529,10	0,00	33.609,82	9.919,28	43.529,10	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 212	238	20.000,00	0,00	20.000,00	15.292,23	4.707,77	0,00	4.707,77	0,00	4.707,77	0,00	4.707,77	0,00	4.707,77	0,00	4.707,77	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 213	239	20.000,00	0,00	20.000,00	13.104,92	6.895,08	0,00	6.895,08	0,00	6.895,08	0,00	6.895,08	0,00	6.895,08	0,00	6.895,08	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 212	240	5.000,00	0,00	5.000,00	4.080,00	920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 213	241	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 212	242	150.000,00	0,00	150.000,00	64.477,03	76.178,14	9.344,83	85.522,97	15.726,42	67.372,85	11.606,83	78.979,68	6.543,29	62.161,48	7.635,07	69.796,55	9.183,13

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 13/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 213	243	160.000,00	0,00	160.000,00	61.708,01	85.733,38	12.558,61	98.291,99	15.482,29	79.884,90	5.066,84	84.951,74	13.340,25	75.554,14	7.255,56	82.809,70	2.142,04
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 212	244	100.000,00	0,00	100.000,00	63.824,21	26.104,45	10.071,34	36.175,79	8.559,70	20.404,62	7.544,77	27.949,39	8.226,40	20.404,62	7.211,47	27.616,09	333,30
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 213	245	110.000,00	0,00	110.000,00	78.120,01	25.718,04	6.161,95	31.879,99	5.848,98	15.645,50	10.385,51	26.031,01	5.848,98	15.645,50	10.385,51	26.031,01	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 212	246	5.000,00	40.000,00	45.000,00	2.734,69	33.297,31	8.968,00	42.265,31	0,00	33.297,31	8.968,00	42.265,31	0,00	33.297,31	8.968,00	42.265,31	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 213	247	5.000,00	10.000,00	15.000,00	1.076,00	9.440,00	4.484,00	13.924,00	0,00	9.440,00	4.484,00	13.924,00	0,00	9.440,00	4.484,00	13.924,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 212	248	430.000,00	36.000,00	466.000,00	38.495,86	412.514,17	14.989,97	427.504,14	328.798,57	91.789,31	51.535,79	143.325,10	284.179,04	75.746,84	22.958,73	98.705,57	44.619,53
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 213	249	140.000,00	90.000,00	230.000,00	13.144,49	195.314,52	21.540,99	216.855,51	152.540,29	49.405,23	14.909,99	64.315,22	152.540,29	40.662,63	23.652,59	64.315,22	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 212	250	20.000,00	0,00	20.000,00	18.297,60	1.702,40	0,00	1.702,40	1.702,40	0,00	0,00	0,00	1.702,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 213	251	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 212	252	5.000,00	0,00	5.000,00	4.750,95	249,05	0,00	249,05	93,60	125,45	30,00	155,45	93,60	125,45	30,00	155,45	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 213	253	5.000,00	0,00	5.000,00	4.626,42	373,58	0,00	373,58	294,67	63,31	15,60	78,91	294,67	63,31	15,60	78,91	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 212	254	755.000,00	44.000,00	799.000,00	717,60	798.282,40	0,00	798.282,40	496.262,23	243.027,47	58.992,70	302.020,17	496.262,23	243.027,47	58.992,70	302.020,17	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 213	255	320.000,00	26.000,00	346.000,00	395,00	345.605,00	0,00	345.605,00	207.813,34	106.421,66	31.370,00	137.791,66	207.813,34	106.421,66	31.370,00	137.791,66	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 212	256	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 213	257	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 212	258	5.000,00	24.000,00	29.000,00	5.900,00	23.100,00	0,00	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 213	259	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 804	260	11.800,00	0,00	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**12.711.800,00**	**3.356.231,46**	**16.068.031,46**	**6.138.071,11**	**9.067.179,86**	**862.780,49**	**9.929.960,35**	**4.889.818,72**	**4.151.960,28**	**1.106.188,43**	**5.258.148,71**	**4.671.811,64**	**3.992.810,08**	**1.047.331,55**	**5.040.141,63**	218.007,08
02.04.03	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
12.306.0010.2024	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	261	700.000,00	0,00	700.000,00	449.824,28	208.278,02	41.897,70	250.175,72	0,00	208.278,02	41.897,70	250.175,72	0,00	208.278,02	41.897,70	250.175,72	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	262	130.000,00	0,00	130.000,00	82.187,82	39.121,64	8.690,54	47.812,18	8.690,54	39.121,64	8.690,54	47.812,18	0,00	30.888,36	8.233,28	39.121,64	8.690,54
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	263	30.000,00	0,00	30.000,00	18.416,34	8.846,83	2.736,83	11.583,66	0,00	8.846,83	2.736,83	11.583,66	0,00	8.846,83	2.736,83	11.583,66	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	264	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	265	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	266	400.000,00	100.000,00	500.000,00	76.064,82	383.913,75	40.021,43	423.935,18	154.279,54	216.603,06	101.171,96	317.775,02	106.160,16	164.608,61	105.047,03	269.655,64	48.119,38

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 14/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 100	267	1.100.000,00	-704.000,00	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 100	268	650.000,00	0,00	650.000,00	530.179,70	85.028,21	34.792,09	119.820,30	27.593,88	55.481,14	52.036,05	107.517,19	12.303,11	51.751,84	40.474,58	92.226,42	15.290,77
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	269	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	270	70.000,00	0,00	70.000,00	41.791,51	24.068,79	4.139,70	28.208,49	4.339,70	23.868,79	4.139,70	28.008,49	200,00	19.582,74	4.286,05	23.868,79	4.139,70
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	271	5.000,00	0,00	5.000,00	4.750,95	249,05	0,00	249,05	171,80	62,25	15,00	77,25	171,80	62,25	15,00	77,25	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	272	20.000,00	218.000,00	238.000,00	280,00	237.720,00	0,00	237.720,00	172.520,00	53.850,00	11.350,00	65.200,00	172.520,00	53.850,00	11.350,00	65.200,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	273	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 100	274	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	275	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	276	5.000,00	5.000,00	10.000,00	3.542,00	6.458,00	0,00	6.458,00	4.120,00	2.338,00	0,00	2.338,00	4.120,00	2.338,00	0,00	2.338,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**3.140.000,00**	**-381.000,00**	**2.759.000,00**	**1.633.037,42**	**993.684,29**	**132.278,29**	**1.125.962,58**	**371.715,46**	**608.449,73**	**222.037,78**	**830.487,51**	**295.475,07**	**540.206,65**	**214.040,47**	**754.247,12**	76.240,39
02.04.04	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E																		
12.361.0009.2025	FUNDEB - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	277	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.012.440,33	777.807,94	209.751,73	987.559,67	0,00	777.807,94	209.751,73	987.559,67	0,00	777.807,94	209.751,73	987.559,67	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 262	278	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	279	360.000,00	0,00	360.000,00	174.182,69	147.867,29	37.950,02	185.817,31	37.950,02	147.867,29	37.950,02	185.817,31	0,00	109.299,27	38.568,02	147.867,29	37.950,02
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 262	280	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	281	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 262	282	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	283	20.000,00	0,00	20.000,00	12.905,46	7.094,54	0,00	7.094,54	0,00	7.094,54	0,00	7.094,54	0,00	7.094,54	0,00	7.094,54	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 262	284	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 262	285	30.000,00	139.000,00	169.000,00	5.831,20	163.168,80	0,00	163.168,80	0,00	163.168,80	0,00	163.168,80	0,00	163.168,80	0,00	163.168,80	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 262	597	0,00	12.478,75	12.478,75	10.293,28	2.185,47	0,00	2.185,47	2.185,47	0,00	0,00	0,00	2.185,47	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95265	594	0,00	70.712,93	70.712,93	0,00	70.712,93	0,00	70.712,93	0,00	70.712,93	0,00	70.712,93	0,00	70.712,93	0,00	70.712,93	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 262	286	30.000,00	0,00	30.000,00	21.951,50	5.600,00	2.448,50	8.048,50	0,00	5.600,00	2.448,50	8.048,50	0,00	5.600,00	2.448,50	8.048,50	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	287	300.000,00	0,00	300.000,00	32.530,00	267.470,00	0,00	267.470,00	166.876,67	77.923,33	22.670,00	100.593,33	166.876,67	77.923,33	22.670,00	100.593,33	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	288	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 262	598	0,00	8.319,17	8.319,17	8.319,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 15/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95265	595	0,00	47.141,95	47.141,95	0,00	47.141,95	0,00	47.141,95	0,00	47.141,95	0,00	47.141,95	0,00	47.141,95	0,00	47.141,95	0,00
12.365.0009.2026	FUNDEB - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 271	289	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.517.790,73	705.952,19	226.257,08	932.209,27	0,00	705.952,19	226.257,08	932.209,27	0,00	705.952,19	226.257,08	932.209,27	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 272	290	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.190.438,58	634.050,65	175.510,77	809.561,42	0,00	634.050,65	175.510,77	809.561,42	0,00	634.050,65	175.510,77	809.561,42	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 273	291	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 274	292	20.000,00	0,00	20.000,00	13.149,85	6.850,15	0,00	6.850,15	0,00	6.850,15	0,00	6.850,15	0,00	6.850,15	0,00	6.850,15	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	92268	593	0,00	98.545,93	98.545,93	0,00	98.545,93	0,00	98.545,93	0,00	98.545,93	0,00	98.545,93	0,00	98.545,93	0,00	98.545,93	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 271	293	450.000,00	0,00	450.000,00	250.395,23	155.516,06	44.088,71	199.604,77	44.088,71	155.516,06	44.088,71	199.604,77	0,00	112.403,15	43.112,91	155.516,06	44.088,71
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 272	294	380.000,00	0,00	380.000,00	222.456,04	125.758,17	31.785,79	157.543,96	31.785,79	125.758,17	31.785,79	157.543,96	0,00	93.646,47	32.111,70	125.758,17	31.785,79
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 273	295	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 274	296	5.000,00	0,00	5.000,00	3.604,03	1.395,97	0,00	1.395,97	0,00	1.395,97	0,00	1.395,97	0,00	1.395,97	0,00	1.395,97	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 271	297	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 272	298	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 273	299	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 274	300	5.000,00	0,00	5.000,00	4.530,03	469,97	0,00	469,97	0,00	469,97	0,00	469,97	0,00	469,97	0,00	469,97	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 271	301	20.000,00	0,00	20.000,00	8.171,13	9.209,86	2.619,01	11.828,87	0,00	9.209,86	2.619,01	11.828,87	0,00	9.209,86	2.619,01	11.828,87	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 272	302	20.000,00	0,00	20.000,00	17.666,89	2.333,11	0,00	2.333,11	0,00	2.333,11	0,00	2.333,11	0,00	2.333,11	0,00	2.333,11	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 273	303	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 274	304	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 273	305	20.000,00	5.000,00	25.000,00	4.791,55	20.208,45	0,00	20.208,45	7.059,50	13.148,95	6.159,50	19.308,45	900,00	13.148,95	0,00	13.148,95	6.159,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 274	306	20.000,00	30.000,00	50.000,00	2.725,50	47.274,50	0,00	47.274,50	1.232,50	2.089,00	43.953,00	46.042,00	1.232,50	2.089,00	43.953,00	46.042,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 273	307	10.000,00	0,00	10.000,00	8.490,00	1.510,00	0,00	1.510,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 274	308	10.000,00	0,00	10.000,00	9.900,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 273	309	420.000,00	0,00	420.000,00	95.960,00	324.040,00	0,00	324.040,00	196.066,66	97.880,01	30.093,33	127.973,34	196.066,66	97.880,01	30.093,33	127.973,34	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 274	310	300.000,00	0,00	300.000,00	91.450,00	208.550,00	0,00	208.550,00	123.660,00	65.085,00	19.805,00	84.890,00	123.660,00	65.085,00	19.805,00	84.890,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 273	311	10.000,00	0,00	10.000,00	60,00	9.940,00	0,00	9.940,00	7.450,00	9.940,00	0,00	9.940,00	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00	7.450,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 274	312	10.000,00	0,00	10.000,00	8.200,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 16/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
	Total por Unidade Executora			**9.000.000,00**	**411.198,73**	**9.411.198,73**	**4.838.233,19**	**3.842.553,93**	**730.411,61**	**4.572.965,54**	**621.765,32**	**3.225.541,80**	**854.892,44**	**4.080.434,24**	**492.531,30**	**3.104.299,17**	**846.901,05**	**3.951.200,22**	129.234,02
02.04.05	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO																		
12.362.0015.2027	TRANSPORTE REGULAR DE ESTUDANTES DO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 230	313	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 230	314	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 230	315	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 230	316	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 230	317	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 230	318	400.000,00	0,00	400.000,00	263.219,00	87.443,00	49.338,00	136.781,00	0,00	87.443,00	49.338,00	136.781,00	0,00	87.443,00	49.338,00	136.781,00	0,00
12.364.0015.2028	TRANSPORTE REGULAR DE ESTUDANTES DO																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	319	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	320	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	321	500.000,00	0,00	500.000,00	148.394,00	233.710,00	117.896,00	351.606,00	0,00	233.710,00	117.896,00	351.606,00	0,00	233.710,00	117.896,00	351.606,00	0,00
12.364.0015.2029	APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	322	65.000,00	0,00	65.000,00	44.635,29	16.293,07	4.071,64	20.364,71	0,00	16.293,07	4.071,64	20.364,71	0,00	16.293,07	4.071,64	20.364,71	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	323	10.000,00	0,00	10.000,00	6.083,79	3.123,44	792,77	3.916,21	792,77	3.123,44	792,77	3.916,21	0,00	2.330,67	792,77	3.123,44	792,77
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	324	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	325	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	326	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	327	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	328	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	329	10.000,00	0,00	10.000,00	100,00	9.900,00	0,00	9.900,00	6.150,00	2.850,00	900,00	3.750,00	6.150,00	2.850,00	900,00	3.750,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	330	115.000,00	0,00	115.000,00	81.250,25	24.571,62	9.178,13	33.749,75	9.178,13	24.571,62	9.178,13	33.749,75	0,00	15.560,36	9.011,26	24.571,62	9.178,13
	Total por Unidade Executora			**2.060.000,00**	**0,00**	**2.060.000,00**	**1.503.682,33**	**375.041,13**	**181.276,54**	**556.317,67**	**16.120,90**	**367.991,13**	**182.176,54**	**550.167,67**	**6.150,00**	**358.187,10**	**182.009,67**	**540.196,77**	9.970,90
	Total por Unidade Orçamentária			**27.451.800,00**	**3.390.430,19**	**30.842.230,19**	**14.443.766,74**	**14.450.663,58**	**1.947.799,87**	**16.398.463,45**	**5.927.250,90**	**8.498.460,16**	**2.411.308,28**	**10.909.768,44**	**5.488.695,01**	**8.134.675,55**	**2.336.537,00**	**10.471.212,55**	438.555,89
02.05	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE																		
02.05.01	GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL																		
10.122.0011.2030	GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 301	331	740.000,00	0,00	740.000,00	650.413,31	63.114,58	26.472,11	89.586,69	0,00	63.114,58	26.472,11	89.586,69	0,00	63.114,58	26.472,11	89.586,69	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 301	332	135.000,00	0,00	135.000,00	114.607,91	15.862,79	4.529,30	20.392,09	4.529,30	15.862,79	4.529,30	20.392,09	0,00	11.674,93	4.187,86	15.862,79	4.529,30

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 17/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 301	333	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	334	10.000,00	0,00	10.000,00	9.418,38	581,62	0,00	581,62	0,00	581,62	0,00	581,62	0,00	581,62	0,00	581,62	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 301	335	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 301	336	10.000,00	0,00	10.000,00	7.006,10	2.993,90	0,00	2.993,90	0,00	2.993,90	0,00	2.993,90	0,00	2.993,90	0,00	2.993,90	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 301	337	50.000,00	0,00	50.000,00	26.600,00	23.400,00	0,00	23.400,00	3.900,00	11.700,00	7.800,00	19.500,00	3.900,00	11.700,00	7.800,00	19.500,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 301	338	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 301	339	10.000,00	20.000,00	30.000,00	4.314,70	24.928,53	756,77	25.685,30	431,87	20.618,98	5.066,32	25.685,30	0,00	20.424,37	4.829,06	25.253,43	431,87
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 301	340	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 301	341	80.000,00	0,00	80.000,00	50.670,00	29.330,00	0,00	29.330,00	17.700,00	9.430,00	2.200,00	11.630,00	17.700,00	9.430,00	2.200,00	11.630,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 301	342	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 301	343	10.000,00	0,00	10.000,00	7.245,00	2.755,00	0,00	2.755,00	0,00	925,00	1.830,00	2.755,00	0,00	925,00	1.830,00	2.755,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**1.070.000,00**	**20.000,00**	**1.090.000,00**	**895.275,40**	**162.966,42**	**31.758,18**	**194.724,60**	**26.561,17**	**125.226,87**	**47.897,73**	**173.124,60**	**21.600,00**	**120.844,40**	**47.319,03**	**168.163,43**	4.961,17
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
10.301.0011.1009	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 301	344	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 804	345	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0011.2031	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 301	346	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	4.442.671,66	1.738.058,72	519.269,62	2.257.328,34	0,00	1.738.058,72	519.269,62	2.257.328,34	0,00	1.738.058,72	519.269,62	2.257.328,34	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 301	347	900.000,00	0,00	900.000,00	540.445,70	285.365,03	74.189,27	359.554,30	0,00	285.365,03	74.189,27	359.554,30	0,00	285.365,03	74.189,27	359.554,30	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	348	590.000,00	0,00	590.000,00	358.599,86	177.688,39	53.711,75	231.400,14	0,00	177.688,39	53.711,75	231.400,14	0,00	177.688,39	53.711,75	231.400,14	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 370	349	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 900	599	0,00	520.000,00	520.000,00	7.206,27	512.793,73	0,00	512.793,73	0,00	512.793,73	0,00	512.793,73	0,00	512.793,73	0,00	512.793,73	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 301	350	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	721.346,33	467.456,85	111.196,82	578.653,67	111.196,82	467.456,85	111.196,82	578.653,67	0,00	349.863,81	117.593,04	467.456,85	111.196,82
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 301	351	170.000,00	0,00	170.000,00	84.535,00	68.446,49	17.018,51	85.465,00	17.018,51	68.446,49	17.018,51	85.465,00	0,00	50.883,54	17.562,95	68.446,49	17.018,51
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	352	110.000,00	0,00	110.000,00	51.194,86	46.143,92	12.661,22	58.805,14	12.661,22	46.143,92	12.661,22	58.805,14	0,00	34.417,83	11.726,09	46.143,92	12.661,22
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 301	353	500.000,00	0,00	500.000,00	308.078,65	151.188,57	40.732,78	191.921,35	0,00	151.188,57	40.732,78	191.921,35	0,00	151.188,57	40.732,78	191.921,35	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 301	354	45.000,00	0,00	45.000,00	19.657,87	20.070,55	5.271,58	25.342,13	0,00	20.070,55	5.271,58	25.342,13	0,00	20.070,55	5.271,58	25.342,13	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	355	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 18/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	356	50.000,00	0,00	50.000,00	10.547,74	39.452,26	0,00	39.452,26	0,00	39.452,26	0,00	39.452,26	0,00	39.452,26	0,00	39.452,26	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 301	357	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	358	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 301	359	6.830.000,00	490.000,00	7.320.000,00	0,00	7.320.000,00	0,00	7.320.000,00	4.270.000,00	2.440.000,00	610.000,00	3.050.000,00	4.270.000,00	2.440.000,00	610.000,00	3.050.000,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 370	360	230.000,00	0,00	230.000,00	172.654,73	46.036,30	11.308,97	57.345,27	0,00	46.036,30	11.308,97	57.345,27	0,00	46.036,30	11.308,97	57.345,27	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 301	361	350.000,00	0,00	350.000,00	185.820,00	131.985,00	32.195,00	164.180,00	0,00	131.985,00	32.195,00	164.180,00	0,00	131.985,00	32.195,00	164.180,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 301	362	1.400.000,00	-490.000,00	910.000,00	758.713,10	143.788,68	7.498,22	151.286,90	42.663,78	102.407,75	6.265,37	108.673,12	42.613,78	99.467,77	9.155,35	108.623,12	50,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 301	363	50.000,00	40.000,00	90.000,00	7.617,33	52.458,82	29.923,85	82.382,67	48.229,40	18.998,47	24.690,80	43.689,27	38.693,40	14.059,17	20.094,10	34.153,27	9.536,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 801	591	0,00	440.000,00	440.000,00	214.078,18	188.488,38	37.433,44	225.921,82	48.985,33	142.675,72	53.291,34	195.967,06	29.954,76	139.526,52	37.409,97	176.936,49	19.030,57
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 301	364	100.000,00	0,00	100.000,00	58.373,33	11.606,44	30.020,23	41.626,67	36.756,12	2.777,70	23.867,65	26.645,35	14.981,32	2.777,70	2.092,85	4.870,55	21.774,80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 800	588	0,00	180.000,00	180.000,00	25.597,73	148.203,66	6.198,61	154.402,27	47.059,00	66.302,21	44.687,94	110.990,15	43.412,12	45.866,11	61.477,16	107.343,27	3.646,88
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 301	365	500.000,00	-200.000,00	300.000,00	198.767,07	101.232,93	0,00	101.232,93	45.036,21	50.931,42	5.265,30	56.196,72	45.036,21	50.394,42	5.802,30	56.196,72	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 301	366	50.000,00	0,00	50.000,00	38.277,05	4.995,00	6.727,95	11.722,95	6.727,95	4.995,00	3.232,91	8.227,91	3.495,04	4.995,00	0,00	4.995,00	3.232,91
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 801	592	0,00	565.000,00	565.000,00	29.058,61	130.806,50	405.134,89	535.941,39	430.905,91	47.451,09	92.016,63	139.467,72	396.473,67	47.065,59	57.969,89	105.035,48	34.432,24
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 301	367	100.000,00	0,00	100.000,00	74.186,00	25.814,00	0,00	25.814,00	0,00	25.814,00	0,00	25.814,00	0,00	25.814,00	0,00	25.814,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 800	589	0,00	446.000,00	446.000,00	23.076,85	423.908,81	-985,66	422.923,15	124.722,27	243.687,71	134.246,77	377.934,48	44.988,67	212.161,39	86.039,49	298.200,88	79.733,60
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 301	368	800.000,00	0,00	800.000,00	506.552,50	258.267,50	35.180,00	293.447,50	120.227,00	125.898,75	47.321,75	173.220,50	120.227,00	125.898,75	47.321,75	173.220,50	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 301	369	650.000,00	0,00	650.000,00	385.491,09	241.565,36	22.943,55	264.508,91	122.448,76	118.762,35	50.400,96	169.163,31	95.345,60	101.150,33	40.909,82	142.060,15	27.103,16
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 301	370	50.000,00	160.000,00	210.000,00	21.919,20	74.112,88	113.967,92	188.080,80	74.855,68	38.242,58	81.687,54	119.930,12	68.150,68	38.242,58	74.982,54	113.225,12	6.705,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 301	371	50.000,00	0,00	50.000,00	42.746,70	3.177,40	4.075,90	7.253,30	6.525,90	727,40	1.352,86	2.080,26	5.173,04	727,40	0,00	727,40	1.352,86
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 800	596	0,00	55.000,00	55.000,00	36.148,99	17.878,51	972,50	18.851,01	2.733,05	9.939,06	6.428,90	16.367,96	2.483,05	8.926,56	7.191,40	16.117,96	250,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 804	372	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 301	373	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	14.417,19	12.486,99	3.095,82	15.582,81	14.417,19	12.486,99	3.095,82	15.582,81	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 301	374	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00	58.449,06	1.401.550,94	0,00	1.401.550,94	797.053,70	480.071,65	124.425,59	604.497,24	797.053,70	480.071,65	124.425,59	604.497,24	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 301	375	10.000,00	10.000,00	20.000,00	1.406,20	15.412,80	3.181,00	18.593,80	360,00	15.412,80	3.181,00	18.593,80	0,00	15.412,80	2.821,00	18.233,80	360,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 301	600	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 804	376	336.500,00	0,00	336.500,00	0,00	141.000,00	195.500,00	336.500,00	0,00	141.000,00	195.500,00	336.500,00	0,00	141.000,00	195.500,00	336.500,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 19/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 301	377	50.000,00	0,00	50.000,00	34.440,00	15.560,00	0,00	15.560,00	590,00	13.710,00	1.850,00	15.560,00	0,00	13.710,00	1.260,00	14.970,00	590,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 301	378	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 301	379	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 800	581	0,00	92.581,00	92.581,00	92.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 804	380	161.000,00	230.826,00	391.826,00	385.700,00	6.126,00	0,00	6.126,00	0,00	6.126,00	0,00	6.126,00	0,00	3.076,00	3.050,00	6.126,00	0,00
10.302.0011.2032	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 302	381	480.000,00	0,00	480.000,00	280.885,06	158.672,15	40.442,79	199.114,94	0,00	158.672,15	40.442,79	199.114,94	0,00	158.672,15	40.442,79	199.114,94	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 302	382	460.000,00	0,00	460.000,00	265.617,13	152.482,93	41.899,94	194.382,87	0,00	152.482,93	41.899,94	194.382,87	0,00	152.482,93	41.899,94	194.382,87	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 370	383	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 302	384	90.000,00	0,00	90.000,00	50.741,38	31.093,51	8.165,11	39.258,62	8.165,11	31.093,51	8.165,11	39.258,62	0,00	22.945,77	8.147,74	31.093,51	8.165,11
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 302	385	85.000,00	0,00	85.000,00	48.727,68	27.653,50	8.618,82	36.272,32	8.618,82	27.653,50	8.618,82	36.272,32	0,00	20.610,25	7.043,25	27.653,50	8.618,82
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 302	386	40.000,00	0,00	40.000,00	19.658,22	15.158,67	5.183,11	20.341,78	0,00	15.158,67	5.183,11	20.341,78	0,00	15.158,67	5.183,11	20.341,78	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 302	387	20.000,00	0,00	20.000,00	13.075,47	5.077,80	1.846,73	6.924,53	0,00	5.077,80	1.846,73	6.924,53	0,00	5.077,80	1.846,73	6.924,53	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 302	388	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 302	389	10.000,00	0,00	10.000,00	324,84	0,00	9.675,16	9.675,16	0,00	0,00	9.675,16	9.675,16	0,00	0,00	9.675,16	9.675,16	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 302	390	840.000,00	0,00	840.000,00	584.303,72	191.772,21	63.924,07	255.696,28	0,00	191.772,21	63.924,07	255.696,28	0,00	191.772,21	63.924,07	255.696,28	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 302	391	660.000,00	0,00	660.000,00	11.145,41	630.435,05	18.419,54	648.854,59	362.704,32	267.730,73	18.419,54	286.150,27	362.704,32	267.730,73	18.419,54	286.150,27	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 302	392	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 302	393	450.000,00	0,00	450.000,00	50.593,68	306.572,12	92.834,20	399.406,32	89.462,29	220.900,58	112.798,59	333.699,17	65.707,15	152.465,82	157.478,21	309.944,03	23.755,14
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 302	394	20.000,00	40.000,00	60.000,00	37.235,42	2.792,81	19.971,77	22.764,58	16.708,97	2.792,81	4.196,07	6.988,88	15.775,70	2.792,81	3.262,80	6.055,61	933,27
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 800	590	0,00	35.000,00	35.000,00	682,35	34.317,65	0,00	34.317,65	0,00	34.317,65	0,00	34.317,65	0,00	34.317,65	0,00	34.317,65	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 804	585	0,00	8.000,00	8.000,00	44,02	7.955,98	0,00	7.955,98	0,00	7.955,98	0,00	7.955,98	0,00	7.955,98	0,00	7.955,98	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8 804	395	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 302	396	1.200.000,00	265.000,00	1.465.000,00	133.248,08	1.464.961,92	-133.210,00	1.331.751,92	1.017.830,15	221.893,68	92.028,09	313.921,77	1.017.830,15	221.893,68	92.028,09	313.921,77	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5 302	397	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 302	398	250.000,00	0,00	250.000,00	149.660,51	97.780,88	2.558,61	100.339,49	39.563,24	43.184,43	19.290,43	62.474,86	37.864,63	31.778,31	28.997,94	60.776,25	1.698,61
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 302	399	130.000,00	0,00	130.000,00	40.904,89	73.946,61	15.148,50	89.095,11	44.911,32	36.394,64	8.506,65	44.901,29	44.193,82	36.394,64	7.789,15	44.183,79	717,50

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 20/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 804	586	0,00	26.820,00	26.820,00	98,00	20.855,00	5.867,00	26.722,00	10.487,00	12.862,00	4.627,00	17.489,00	9.233,00	11.912,00	4.323,00	16.235,00	1.254,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 302	400	5.000,00	0,00	5.000,00	4.388,13	471,97	139,90	611,87	303,85	275,49	172,43	447,92	163,95	275,49	32,53	308,02	139,90
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5 302	401	10.000,00	0,00	10.000,00	1.780,00	8.220,00	0,00	8.220,00	5.480,00	2.740,00	0,00	2.740,00	5.480,00	2.740,00	0,00	2.740,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 302	402	210.000,00	0,00	210.000,00	75.999,30	134.000,70	0,00	134.000,70	78.050,28	44.315,72	11.634,70	55.950,42	78.050,28	44.315,72	11.634,70	55.950,42	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 302	403	10.000,00	113.000,00	123.000,00	104.010,00	18.990,00	0,00	18.990,00	18.990,00	0,00	0,00	0,00	18.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 804	404	145.500,00	84.826,00	230.326,00	101.881,72	126.054,28	2.390,00	128.444,28	118.025,77	10.418,51	35.622,00	46.040,51	82.403,77	10.418,51	0,00	10.418,51	35.622,00
10.303.0011.2033	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE																		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 304	405	910.000,00	-194.000,00	716.000,00	672.696,78	39.016,72	4.286,50	43.303,22	7.315,60	35.987,62	3.185,80	39.173,42	4.129,80	35.987,62	0,00	35.987,62	3.185,80
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 304	406	20.000,00	0,00	20.000,00	9.533,92	10.466,08	0,00	10.466,08	4.760,00	4.798,08	5.152,00	9.950,08	516,00	4.798,08	908,00	5.706,08	4.244,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 304	407	70.000,00	0,00	70.000,00	47.679,92	22.320,08	0,00	22.320,08	1.600,00	20.720,08	0,00	20.720,08	1.600,00	20.720,08	0,00	20.720,08	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8 804	408	75.500,00	0,00	75.500,00	192,34	75.307,66	0,00	75.307,66	3.231,66	70.243,50	2.075,50	72.319,00	2.988,66	70.243,50	1.832,50	72.076,00	243,00
10.304.0011.2034	PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 303	409	810.000,00	0,00	810.000,00	574.877,61	193.278,34	41.844,05	235.122,39	0,00	193.278,34	41.844,05	235.122,39	0,00	193.278,34	41.844,05	235.122,39	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	410	340.000,00	0,00	340.000,00	215.598,50	91.495,20	32.906,30	124.401,50	0,00	91.495,20	32.906,30	124.401,50	0,00	91.495,20	32.906,30	124.401,50	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 303	411	155.000,00	0,00	155.000,00	106.866,38	39.532,64	8.600,98	48.133,62	8.600,98	39.532,64	8.600,98	48.133,62	0,00	29.354,27	10.178,37	39.532,64	8.600,98
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	412	35.000,00	0,00	35.000,00	11.957,25	16.774,41	6.268,34	23.042,75	6.268,34	16.774,41	6.268,34	23.042,75	0,00	12.367,02	4.407,39	16.774,41	6.268,34
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 303	413	55.000,00	0,00	55.000,00	38.809,58	13.859,73	2.330,69	16.190,42	0,00	13.859,73	2.330,69	16.190,42	0,00	13.859,73	2.330,69	16.190,42	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	414	35.000,00	0,00	35.000,00	27.639,91	4.019,76	3.340,33	7.360,09	0,00	4.019,76	3.340,33	7.360,09	0,00	4.019,76	3.340,33	7.360,09	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 303	415	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	416	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 303	417	15.000,00	0,00	15.000,00	6.205,00	7.035,00	1.760,00	8.795,00	0,00	7.035,00	1.760,00	8.795,00	0,00	7.035,00	1.760,00	8.795,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 303	418	80.000,00	0,00	80.000,00	60.595,24	15.349,75	4.055,01	19.404,76	4.294,71	14.135,60	1.509,60	15.645,20	3.759,56	14.135,60	974,45	15.110,05	535,15
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 303	419	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 303	420	5.000,00	0,00	5.000,00	3.950,15	1.049,85	0,00	1.049,85	0,00	1.049,85	0,00	1.049,85	0,00	1.049,85	0,00	1.049,85	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 303	421	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 303	422	30.000,00	10.000,00	40.000,00	20.824,19	18.441,16	734,65	19.175,81	9.902,45	7.641,16	1.729,65	9.370,81	9.805,00	7.582,03	1.691,33	9.273,36	97,45
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 303	423	5.000,00	3.000,00	8.000,00	400,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 303	424	5.000,00	0,00	5.000,00	3.144,64	1.430,36	425,00	1.855,36	1.855,36	0,00	0,00	0,00	1.855,36	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 21/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 303	425	5.000,00	0,00	5.000,00	4.667,93	332,07	0,00	332,07	159,69	138,79	33,59	172,38	159,69	138,79	33,59	172,38	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 303	426	180.000,00	0,00	180.000,00	15.565,00	164.435,00	0,00	164.435,00	94.880,00	55.755,00	13.800,00	69.555,00	94.880,00	55.755,00	13.800,00	69.555,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 303	427	10.000,00	0,00	10.000,00	9.273,00	727,00	0,00	727,00	0,00	727,00	0,00	727,00	0,00	727,00	0,00	727,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**32.100.500,00**	**3.131.053,00**	**35.231.553,00**	**14.141.421,01**	**18.804.376,97**	**2.285.755,02**	**21.090.131,99**	**8.343.343,71**	**9.997.589,21**	**3.201.952,71**	**13.199.541,92**	**7.890.590,07**	**9.646.892,45**	**3.099.895,83**	**12.746.788,28**	452.753,64
	Total por Unidade Orçamentária			**33.170.500,00**	**3.151.053,00**	**36.321.553,00**	**15.036.696,41**	**18.967.343,39**	**2.317.513,20**	**21.284.856,59**	**8.369.904,88**	**10.122.816,08**	**3.249.850,44**	**13.372.666,52**	**7.912.190,07**	**9.767.736,85**	**3.147.214,86**	**12.914.951,71**	457.714,81
02.06	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE																		
02.06.01	GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL																		
08.122.0012.2035	GESTÃO, VIGILÂNCIA E APRIMORAMENTO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	428	490.000,00	0,00	490.000,00	223.991,99	206.452,51	59.555,50	266.008,01	0,00	206.452,51	59.555,50	266.008,01	0,00	206.452,51	59.555,50	266.008,01	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	429	90.000,00	0,00	90.000,00	46.052,61	34.282,69	9.664,70	43.947,39	9.664,70	34.282,69	9.664,70	43.947,39	0,00	25.448,27	8.834,42	34.282,69	9.664,70
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	430	20.000,00	0,00	20.000,00	18.848,76	855,88	295,36	1.151,24	0,00	855,88	295,36	1.151,24	0,00	855,88	295,36	1.151,24	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	431	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	432	5.000,00	0,00	5.000,00	3.545,00	1.250,00	205,00	1.455,00	0,00	1.250,00	205,00	1.455,00	0,00	1.250,00	205,00	1.455,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	433	80.000,00	0,00	80.000,00	37.778,73	36.900,43	5.320,84	42.221,27	7.985,39	29.899,30	6.320,41	36.219,71	6.001,56	29.350,89	4.884,99	34.235,88	1.983,83
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	434	10.000,00	0,00	10.000,00	6.119,81	2.077,01	1.803,18	3.880,19	1.323,27	1.394,27	2.485,92	3.880,19	0,00	1.394,27	1.162,65	2.556,92	1.323,27
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	435	20.000,00	0,00	20.000,00	18.419,28	1.580,72	0,00	1.580,72	0,00	1.580,72	0,00	1.580,72	0,00	1.580,72	0,00	1.580,72	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	436	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	437	50.000,00	0,00	50.000,00	38.520,40	9.083,37	2.396,23	11.479,60	3.000,76	7.796,37	1.563,22	9.359,59	2.120,01	6.814,56	1.664,28	8.478,84	880,75
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	438	10.000,00	0,00	10.000,00	4.800,00	0,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	439	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 510	440	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	2 500	441	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	442	80.000,00	17.000,00	97.000,00	615,00	96.385,00	0,00	96.385,00	55.495,00	32.305,00	8.585,00	40.890,00	55.495,00	32.305,00	8.585,00	40.890,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	443	10.000,00	0,00	10.000,00	5.200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	3.270,00	1.530,00	4.800,00	0,00	3.270,00	1.530,00	4.800,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	444	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	445	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**960.000,00**	**17.000,00**	**977.000,00**	**498.891,58**	**393.667,61**	**84.440,81**	**478.108,42**	**82.669,12**	**319.086,74**	**90.205,11**	**409.291,85**	**68.816,57**	**308.722,10**	**86.717,20**	**395.439,30**	13.852,55
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 22/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
08.122.0012.2036	BLOCO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	446	140.000,00	0,00	140.000,00	109.521,43	24.454,76	6.023,81	30.478,57	0,00	24.454,76	6.023,81	30.478,57	0,00	24.454,76	6.023,81	30.478,57	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	447	25.000,00	0,00	25.000,00	19.121,63	4.688,02	1.190,35	5.878,37	1.190,35	4.688,02	1.190,35	5.878,37	0,00	3.497,67	1.190,35	4.688,02	1.190,35
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	448	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	449	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	450	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	451	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	452	5.000,00	2.000,00	7.000,00	507,41	2.314,96	4.177,63	6.492,59	4.208,59	2.284,00	576,56	2.860,56	3.632,03	2.284,00	0,00	2.284,00	576,56
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5 500	453	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	454	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	455	5.000,00	8.000,00	13.000,00	5.509,05	4.470,89	3.020,06	7.490,95	3.020,06	4.470,89	0,00	4.470,89	3.020,06	4.470,89	0,00	4.470,89	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	456	40.000,00	0,00	40.000,00	6.950,00	33.050,00	0,00	33.050,00	19.800,00	10.550,00	2.700,00	13.250,00	19.800,00	10.550,00	2.700,00	13.250,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	457	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	458	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0012.2037	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	459	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	460	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	461	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	462	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	463	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 500	464	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0012.2038	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAI																		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 510	465	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	758.251,75	390.870,73	50.877,52	441.748,25	152.013,79	264.391,94	83.797,02	348.188,96	93.559,29	236.868,34	52.866,12	289.734,46	58.454,50
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	466	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	467	100.000,00	0,00	100.000,00	41.350,36	47.745,92	10.903,72	58.649,64	1.587,00	47.745,92	10.903,72	58.649,64	0,00	47.594,35	9.468,29	57.062,64	1.587,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	2 500	468	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.245.0012.2039	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	469	400.000,00	0,00	400.000,00	249.491,01	120.061,61	30.447,38	150.508,99	0,00	120.061,61	30.447,38	150.508,99	0,00	120.061,61	30.447,38	150.508,99	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	470	75.000,00	0,00	75.000,00	47.432,06	21.639,71	5.928,23	27.567,94	5.928,23	21.639,71	5.928,23	27.567,94	0,00	15.649,14	5.990,57	21.639,71	5.928,23

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 23/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	471	5.000,00	0,00	5.000,00	4.510,00	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	472	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	473	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	116.200,00	67.200,00	16.600,00	83.800,00	116.200,00	67.200,00	16.600,00	83.800,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 804	474	86.600,00	0,00	86.600,00	0,00	86.600,00	0,00	86.600,00	0,00	86.600,00	0,00	86.600,00	0,00	86.600,00	0,00	86.600,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	475	5.000,00	0,00	5.000,00	4.910,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	476	50.000,00	0,00	50.000,00	35.998,35	9.949,78	4.051,87	14.001,65	3.894,07	6.796,09	5.883,69	12.679,78	1.321,87	6.337,49	3.770,09	10.107,58	2.572,20
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	477	10.000,00	35.000,00	45.000,00	8.137,31	24.333,51	12.529,18	36.862,69	35.815,34	1.047,35	0,00	1.047,35	35.815,34	996,96	50,39	1.047,35	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	478	20.000,00	20.000,00	40.000,00	5.539,13	27.559,37	6.901,50	34.460,87	11.759,24	22.565,49	136,14	22.701,63	11.759,24	17.194,20	5.507,43	22.701,63	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	479	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 500	480	10.000,00	0,00	10.000,00	8.236,00	1.764,00	0,00	1.764,00	0,00	1.764,00	0,00	1.764,00	0,00	1.764,00	0,00	1.764,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 510	481	30.000,00	34.000,00	64.000,00	4.600,00	59.400,00	0,00	59.400,00	39.600,00	19.800,00	9.900,00	29.700,00	29.700,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00	9.900,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	482	50.000,00	0,00	50.000,00	31.747,55	16.063,29	2.189,16	18.252,45	2.189,16	16.063,29	1.687,13	17.750,42	502,03	14.281,40	1.781,89	16.063,29	1.687,13
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	483	50.000,00	0,00	50.000,00	29.453,50	17.440,00	3.106,50	20.546,50	3.156,50	17.390,00	0,00	17.390,00	3.156,50	17.390,00	0,00	17.390,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	484	50.000,00	0,00	50.000,00	14.363,86	26.620,86	9.015,28	35.636,14	432,00	26.188,86	9.015,28	35.204,14	432,00	26.188,86	9.015,28	35.204,14	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 804	485	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 510	486	5.000,00	0,00	5.000,00	4.667,93	332,07	0,00	332,07	188,18	128,89	15,00	143,89	188,18	128,89	15,00	143,89	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	487	80.000,00	0,00	80.000,00	13.250,00	66.750,00	0,00	66.750,00	33.450,00	25.800,00	7.500,00	33.300,00	33.450,00	25.800,00	7.500,00	33.300,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	488	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	489	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.245.0012.2040	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	490	180.000,00	0,00	180.000,00	130.000,50	39.999,60	9.999,90	49.999,50	0,00	39.999,60	9.999,90	49.999,50	0,00	39.999,60	9.999,90	49.999,50	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	491	35.000,00	0,00	35.000,00	25.384,87	7.668,11	1.947,02	9.615,13	1.947,02	7.668,11	1.947,02	9.615,13	0,00	5.721,09	1.947,02	7.668,11	1.947,02
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	492	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	493	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	494	900.000,00	0,00	900.000,00	86.000,00	814.000,00	0,00	814.000,00	474.600,00	271.600,00	67.800,00	339.400,00	474.600,00	271.600,00	67.800,00	339.400,00	0,00
3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	495	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	496	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	497	10.000,00	0,00	10.000,00	9.566,44	433,56	0,00	433,56	219,36	0,00	214,20	214,20	219,36	0,00	214,20	214,20	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 24/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	498	5.000,00	0,00	5.000,00	3.748,16	1.258,60	-6,76	1.251,84	1.251,84	0,00	162,24	162,24	1.089,60	0,00	0,00	0,00	162,24
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	499	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 510	500	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	501	25.000,00	0,00	25.000,00	9.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	8.000,00	6.400,00	1.600,00	8.000,00	8.000,00	6.400,00	1.600,00	8.000,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	502	10.000,00	0,00	10.000,00	8.912,53	868,49	218,98	1.087,47	218,98	868,49	218,98	1.087,47	0,00	593,75	274,74	868,49	218,98
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	503	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	504	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 804	505	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 510	506	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	507	30.000,00	0,00	30.000,00	8.492,30	21.507,70	0,00	21.507,70	13.219,20	6.830,80	1.457,70	8.288,50	13.219,20	6.830,80	1.457,70	8.288,50	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	508	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	8 804	509	256.000,00	0,00	256.000,00	126.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	510	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	511	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	512	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**4.422.600,00**	**99.000,00**	**4.521.600,00**	**2.140.653,13**	**2.218.335,54**	**162.611,33**	**2.380.946,87**	**933.888,91**	**1.255.487,82**	**275.794,35**	**1.531.282,17**	**849.664,70**	**1.200.847,80**	**246.210,16**	**1.447.057,96**	84.224,21
	Total por Unidade Orçamentária			**5.382.600,00**	**116.000,00**	**5.498.600,00**	**2.639.544,71**	**2.612.003,15**	**247.052,14**	**2.859.055,29**	**1.016.558,03**	**1.574.574,56**	**365.999,46**	**1.940.574,02**	**918.481,27**	**1.509.569,90**	**332.927,36**	**1.842.497,26**	98.076,76
02.07	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSO																		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSO																		
14.241.0007.2041	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	513	5.000,00	0,00	5.000,00	2.221,00	2.254,00	525,00	2.779,00	0,00	2.254,00	525,00	2.779,00	0,00	2.254,00	525,00	2.779,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	514	275.000,00	5.000,00	280.000,00	4.908,06	275.065,40	26,54	275.091,94	248.000,00	24.065,40	3.026,54	27.091,94	248.000,00	24.065,40	3.026,54	27.091,94	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 804	515	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	14.125,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	10.875,00	10.875,00	14.125,00
	Total por Unidade Executora			**305.000,00**	**5.000,00**	**310.000,00**	**7.129,06**	**302.319,40**	**551,54**	**302.870,94**	**262.125,00**	**26.319,40**	**28.551,54**	**54.870,94**	**248.000,00**	**26.319,40**	**14.426,54**	**40.745,94**	14.125,00
	Total por Unidade Orçamentária			**305.000,00**	**5.000,00**	**310.000,00**	**7.129,06**	**302.319,40**	**551,54**	**302.870,94**	**262.125,00**	**26.319,40**	**28.551,54**	**54.870,94**	**248.000,00**	**26.319,40**	**14.426,54**	**40.745,94**	14.125,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA																		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA																		
14.243.0007.2042	PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	516	5.000,00	35.000,00	40.000,00	4.939,60	34.392,61	667,79	35.060,40	4.185,80	28.238,68	2.635,92	30.874,60	4.185,80	25.578,00	5.296,60	30.874,60	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 25/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	517	80.000,00	0,00	80.000,00	22.580,87	57.411,91	7,22	57.419,13	833,12	56.578,79	7,22	56.586,01	833,12	55.971,65	614,36	56.586,01	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	518	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**90.000,00**	**35.000,00**	**125.000,00**	**32.520,47**	**91.804,52**	**675,01**	**92.479,53**	**5.018,92**	**84.817,47**	**2.643,14**	**87.460,61**	**5.018,92**	**81.549,65**	**5.910,96**	**87.460,61**	0,00
	Total por Unidade Orçamentária			**90.000,00**	**35.000,00**	**125.000,00**	**32.520,47**	**91.804,52**	**675,01**	**92.479,53**	**5.018,92**	**84.817,47**	**2.643,14**	**87.460,61**	**5.018,92**	**81.549,65**	**5.910,96**	**87.460,61**	0,00
02.09	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE																		
02.09.01	GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL																		
15.122.0013.2043	GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	519	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	1.607.232,79	1.064.368,48	278.398,73	1.342.767,21	0,00	1.064.368,48	278.398,73	1.342.767,21	0,00	1.064.368,48	278.398,73	1.342.767,21	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	520	600.000,00	0,00	600.000,00	340.186,95	207.500,81	52.312,24	259.813,05	52.312,24	207.500,81	52.312,24	259.813,05	0,00	151.204,38	56.296,43	207.500,81	52.312,24
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	521	350.000,00	0,00	350.000,00	227.648,69	96.967,90	25.383,41	122.351,31	0,00	96.967,90	25.383,41	122.351,31	0,00	96.967,90	25.383,41	122.351,31	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	522	20.000,00	43.000,00	63.000,00	820,03	62.179,97	0,00	62.179,97	0,00	62.179,97	0,00	62.179,97	0,00	62.179,97	0,00	62.179,97	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	523	300.000,00	0,00	300.000,00	217.699,30	67.377,14	14.923,56	82.300,70	0,00	67.377,14	14.923,56	82.300,70	0,00	67.377,14	14.923,56	82.300,70	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	524	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	525	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	1.281.729,41	529.702,48	388.568,11	918.270,59	464.369,54	383.714,21	116.892,75	500.606,96	417.663,63	357.473,86	96.427,19	453.901,05	46.705,91
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 400	526	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	527	350.000,00	0,00	350.000,00	274.582,00	64.090,00	11.328,00	75.418,00	0,00	64.090,00	11.328,00	75.418,00	0,00	64.090,00	11.328,00	75.418,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	528	5.000,00	20.000,00	25.000,00	5.800,00	19.200,00	0,00	19.200,00	3.200,00	12.800,00	3.200,00	16.000,00	3.200,00	12.800,00	3.200,00	16.000,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	529	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.090.067,09	680.129,17	129.803,74	809.932,91	285.180,20	473.372,61	159.952,74	633.325,35	176.607,56	380.031,21	144.721,50	524.752,71	108.572,64
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	530	35.000,00	0,00	35.000,00	9.330,02	25.669,98	0,00	25.669,98	10.416,72	13.168,58	4.136,03	17.304,61	8.365,37	13.168,58	2.084,68	15.253,26	2.051,35
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	531	840.000,00	0,00	840.000,00	197.350,00	642.650,00	0,00	642.650,00	361.225,00	221.505,00	59.920,00	281.425,00	361.225,00	221.505,00	59.920,00	281.425,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	532	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	533	120.000,00	22.000,00	142.000,00	8,95	138.491,05	3.500,00	141.991,05	70.200,00	68.291,05	3.500,00	71.791,05	70.200,00	68.291,05	3.500,00	71.791,05	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 804	534	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	535	50.000,00	0,00	50.000,00	31.288,97	14.715,17	3.995,86	18.711,03	11.237,23	7.473,80	1.851,37	9.325,17	9.385,86	6.283,80	1.190,00	7.473,80	1.851,37
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	536	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 804	537	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	538	400.000,00	0,00	400.000,00	235.466,05	131.627,16	32.906,79	164.533,95	0,00	131.627,16	32.906,79	164.533,95	0,00	131.627,16	32.906,79	164.533,95	0,00
15.451.0013.1010	OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE																		

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 26/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	539	100.000,00	460.000,00	560.000,00	87.000,00	0,00	473.000,00	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0013.1011	OBRAS REALIZADAS PARA MELHORIA DE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	540	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 804	541	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0013.1012	OBRAS PRELIMINARES E PAVIMENTAÇÃO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	542	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0013.1013	RECUPERAÇÃO DE VIAS E RECAPEAMENTO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	543	800.000,00	0,00	800.000,00	465.600,00	334.400,00	0,00	334.400,00	222.576,64	98.238,36	13.585,00	111.823,36	222.576,64	98.238,36	13.585,00	111.823,36	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 100	604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.813.0013.1015	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	544	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0013.2044	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	545	555.000,00	0,00	555.000,00	293.134,67	209.027,57	52.837,76	261.865,33	0,00	209.027,57	52.837,76	261.865,33	0,00	209.027,57	52.837,76	261.865,33	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	546	120.000,00	0,00	120.000,00	72.221,02	38.006,23	9.772,75	47.778,98	9.772,75	38.006,23	9.772,75	47.778,98	0,00	28.501,24	9.504,99	38.006,23	9.772,75
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	547	110.000,00	0,00	110.000,00	79.615,46	24.266,15	6.118,39	30.384,54	0,00	24.266,15	6.118,39	30.384,54	0,00	24.266,15	6.118,39	30.384,54	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	548	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	549	5.000,00	0,00	5.000,00	4.865,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	550	900.000,00	0,00	900.000,00	287.726,83	530.325,14	81.948,03	612.273,17	176.687,24	339.058,84	131.289,73	470.348,57	141.924,60	333.733,84	101.852,09	435.585,93	34.762,64
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	551	200.000,00	0,00	200.000,00	109.688,14	66.987,26	23.324,60	90.311,86	53.265,50	33.259,16	9.400,95	42.660,11	47.651,75	30.759,16	6.287,20	37.046,36	5.613,75
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	552	100.000,00	2.000,00	102.000,00	400,00	101.600,00	0,00	101.600,00	59.100,00	33.750,00	8.750,00	42.500,00	59.100,00	33.750,00	8.750,00	42.500,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	553	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 130	554	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			**13.948.000,00**	**547.000,00**	**14.495.000,00**	**7.832.461,37**	**5.074.416,66**	**1.588.121,97**	**6.662.538,63**	**2.277.543,06**	**3.650.178,02**	**1.021.460,20**	**4.671.638,22**	**1.990.900,41**	**3.455.779,85**	**929.215,72**	**4.384.995,57**	286.642,65
02.09.02	DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO																		
17.451.0014.1016	OBRAS DE DRENAGEM URBANA																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	555	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	580	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0014.1017	REFORMA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 100	556	300.000,00	1.000,00	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	582	0,00	870.115,73	870.115,73	870.115,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0014.2045	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS																		

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 27/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	557	910.000,00	0,00	910.000,00	502.770,68	324.820,00	82.409,32	407.229,32	0,00	324.820,00	82.409,32	407.229,32	0,00	324.820,00	82.409,32	407.229,32	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	558	180.000,00	0,00	180.000,00	104.519,19	60.726,71	14.754,10	75.480,81	14.754,10	60.726,71	14.754,10	75.480,81	0,00	45.451,93	15.274,78	60.726,71	14.754,10
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	559	70.000,00	0,00	70.000,00	51.983,97	14.981,70	3.034,33	18.016,03	0,00	14.981,70	3.034,33	18.016,03	0,00	14.981,70	3.034,33	18.016,03	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	560	10.000,00	0,00	10.000,00	6.964,14	3.035,86	0,00	3.035,86	0,00	3.035,86	0,00	3.035,86	0,00	3.035,86	0,00	3.035,86	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	561	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	562	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	149.827,30	818.891,11	31.281,59	850.172,70	618.175,48	224.214,57	14.018,98	238.233,55	611.939,15	181.462,41	50.534,81	231.997,22	6.236,33
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	563	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	564	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	904.892,55	1.077.877,24	217.230,21	1.295.107,45	723.845,98	567.309,08	219.748,22	787.057,30	508.050,15	434.153,14	137.108,33	571.261,47	215.795,83
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	565	5.000,00	0,00	5.000,00	4.667,93	332,07	0,00	332,07	149,44	147,28	35,35	182,63	149,44	147,28	35,35	182,63	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	566	220.000,00	0,00	220.000,00	43.307,30	176.692,70	0,00	176.692,70	104.547,53	57.537,47	14.607,70	72.145,17	104.547,53	57.537,47	14.607,70	72.145,17	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	567	50.000,00	6.000,00	56.000,00	269,03	55.730,97	0,00	55.730,97	0,00	55.730,97	0,00	55.730,97	0,00	55.730,97	0,00	55.730,97	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	568	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	569	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0014.2046	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	570	810.000,00	0,00	810.000,00	484.725,79	257.354,50	67.919,71	325.274,21	0,00	257.354,50	67.919,71	325.274,21	0,00	257.354,50	67.919,71	325.274,21	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	571	170.000,00	0,00	170.000,00	108.526,15	48.921,96	12.551,89	61.473,85	12.551,89	48.921,96	12.551,89	61.473,85	0,00	36.773,27	12.148,69	48.921,96	12.551,89
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	572	100.000,00	0,00	100.000,00	65.421,62	28.262,40	6.315,98	34.578,38	0,00	28.262,40	6.315,98	34.578,38	0,00	28.262,40	6.315,98	34.578,38	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	573	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	574	265.000,00	0,00	265.000,00	190.285,58	49.122,50	25.591,92	74.714,42	25.906,92	33.884,30	20.139,26	54.023,56	20.690,86	33.884,30	14.923,20	48.807,50	5.216,06
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	575	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	576	80.000,00	0,00	80.000,00	66.589,13	5.010,56	8.400,31	13.410,87	8.315,10	4.515,56	1.270,21	5.785,77	7.625,10	4.235,45	860,32	5.095,77	690,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	577	140.000,00	56.000,00	196.000,00	715,00	195.285,00	0,00	195.285,00	113.360,00	65.740,00	16.185,00	81.925,00	113.360,00	65.740,00	16.185,00	81.925,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	578	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	579	10.000,00	0,00	10.000,00	9.470,31	529,69	0,00	529,69	529,69	0,00	529,69	529,69	0,00	0,00	0,00	0,00	529,69
	Total por Unidade Executora			**6.830.000,00**	**1.433.115,73**	**8.263.115,73**	**4.676.051,40**	**3.117.574,97**	**469.489,36**	**3.587.064,33**	**1.622.136,13**	**1.747.182,36**	**473.519,74**	**2.220.702,10**	**1.366.362,23**	**1.543.570,68**	**421.357,52**	**1.964.928,20**	255.773,90
	Total por Unidade Orçamentária			**20.778.000,00**	**1.980.115,73**	**22.758.115,73**	**12.508.512,77**	**8.191.991,63**	**2.057.611,33**	**10.249.602,96**	**3.899.679,19**	**5.397.360,38**	**1.494.979,94**	**6.892.340,32**	**3.357.262,64**	**4.999.350,53**	**1.350.573,24**	**6.349.923,77**	542.416,55
	Total por Órgão			**113.700.000,00**	**9.913.750,92**	**123.613.750,92**	**60.329.242,76**	**55.125.371,99**	**8.159.136,17**	**63.284.508,16**	**21.876.871,30**	**34.111.630,94**	**9.213.747,51**	**43.325.378,45**	**19.959.129,71**	**32.417.465,82**	**8.990.171,04**	**41.407.636,86**	1.917.741,59
	Total Orçamentário PREFEITURA			**113.700.000,00**	**9.913.750,92**	**123.613.750,92**	**60.329.242,76**	**55.125.371,99**	**8.159.136,17**	**63.284.508,16**	**21.876.871,30**	**34.111.630,94**	**9.213.747,51**	**43.325.378,45**	**19.959.129,71**	**32.417.465,82**	**8.990.171,04**	**41.407.636,86**	1.917.741,59

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 28/28

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE MAIO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**116.000.000,00**	**9.913.750,92**	**125.913.750,92**	**61.809.959,52**	**55.821.237,64**	**8.282.553,76**	**64.103.791,40**	**21.942.237,73**	**34.722.171,56**	**9.357.123,70**	**44.079.295,26**	**20.024.496,14**	**33.028.006,44**	**9.133.547,23**	**42.161.553,67**	1.917.741,59
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															**4.691.669,50**	**1.118.948,13**	**5.810.617,63**	
	TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															**4.691.669,50**	**1.118.948,13**	**5.810.617,63**	
	TOTAL DA DESPESA PAGA															**37.719.675,94**	**10.252.495,36**	**47.972.171,30**	
	SALDO FINANCEIRO DO MÊS																		
	Conta Movimento																	1.050.550,93	
	Conta Aplicação																	9.411.413,83	
	Conta Vinculada																	0,00	
	TOTAL FINANCEIRO																	**10.461.964,76**	
	TOTAL DO BALANCETE																	**58.434.136,06**	

BORBOREMA, 31 de Maio de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 148.799.008-18

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA
DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS
CPF 335.835.078-94

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Opções utilizadas como filtro:
Máquina: PC-NETO02, Usuário: NETO.RODRIGUES em 09/06/2026 09:29:38, [Tipo do Balancete - Gerencial], [Tipo do Relatório - Sintético], [Tipo de Dados - Completo], [Grade - Autarquia: Todos os registros selecionados], [Grade - Unidade Responsável: Todos os registros selecionados], [Opções - Mês de Referência: 5], [Opções - Data de Emissão: 31/05/2026]

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL

Exercício: 2026
Página: 1/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1000.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		129.900.000,00	54.155.310,00	39.229.767,58	10.778.748,38	50.008.515,96	-79.891.484,04	-4.146.794,04
	1100.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.400.000,00	7.254.060,00	4.977.574,44	1.206.813,56	6.184.388,00	-11.215.612,00	-1.069.672,00
	1110.00.0.0.00.00	Impostos		15.345.000,00	6.397.330,50	4.586.884,32	1.093.652,51	5.680.536,83	-9.664.463,17	-716.793,67
	1112.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		7.175.000,00	2.991.257,50	2.441.576,74	550.790,86	2.992.367,60	-4.182.632,40	1.110,10
	1112.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		5.560.000,00	2.317.964,00	1.816.135,36	436.704,90	2.252.840,26	-3.307.159,74	-65.123,74
1	1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1 110	4.400.000,00	1.834.360,00	1.515.104,47	336.856,73	1.851.961,20	-2.548.038,80	17.601,20
2	1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	4.169,00	2.156,48	2.257,79	4.414,27	-5.585,73	245,27
3	1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1 110	800.000,00	333.520,00	245.566,79	75.772,16	321.338,95	-478.661,05	-12.181,05
4	1112.50.0.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	350.000,00	145.915,00	53.307,62	21.818,22	75.125,84	-274.874,16	-70.789,16
	1112.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re		1.615.000,00	673.293,50	625.441,38	114.085,96	739.527,34	-875.472,66	66.233,84
5	1112.53.0.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1 110	1.600.000,00	667.040,00	625.441,38	114.085,96	739.527,34	-860.472,66	72.487,34
6	1112.53.0.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
7	1112.53.0.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
8	1112.53.0.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
	1113.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.900.000,00	1.209.010,00	722.720,88	169.068,65	891.789,53	-2.008.210,47	-317.220,47
	1113.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.900.000,00	1.209.010,00	722.720,88	169.068,65	891.789,53	-2.008.210,47	-317.220,47
	1113.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.300.000,00	958.870,00	606.190,32	145.295,24	751.485,56	-1.548.514,44	-207.384,44
9	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO	1 110	2.300.000,00	958.870,00	606.190,32	145.295,24	751.485,56	-1.548.514,44	-207.384,44
	1113.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		600.000,00	250.140,00	116.530,56	23.773,41	140.303,97	-459.696,03	-109.836,03
10	1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1 110	600.000,00	250.140,00	116.530,56	23.773,41	140.303,97	-459.696,03	-109.836,03
	1114.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		5.270.000,00	2.197.063,00	1.422.586,70	373.793,00	1.796.379,70	-3.473.620,30	-400.683,30
	1114.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		5.270.000,00	2.197.063,00	1.422.586,70	373.793,00	1.796.379,70	-3.473.620,30	-400.683,30
	1114.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		5.270.000,00	2.197.063,00	1.422.586,70	373.793,00	1.796.379,70	-3.473.620,30	-400.683,30
	1114.51.1.1.00.00	ISSQN		5.100.000,00	2.126.190,00	1.405.216,45	370.260,06	1.775.476,51	-3.324.523,49	-350.713,49
11	1114.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	1 110	4.500.000,00	1.876.050,00	1.195.720,48	302.277,05	1.497.997,53	-3.002.002,47	-378.052,47
12	1114.51.1.1.02.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1 110	600.000,00	250.140,00	209.495,97	67.983,01	277.478,98	-322.521,02	27.338,98
13	1114.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	1 110	20.000,00	8.338,00	494,21	113,96	608,17	-19.391,83	-7.729,83
14	1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1 110	90.000,00	37.521,00	13.235,29	2.145,20	15.380,49	-74.619,51	-22.140,51
15	1114.51.1.4.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	60.000,00	25.014,00	3.640,75	1.273,78	4.914,53	-55.085,47	-20.099,47
	1120.00.0.0.00.00	Taxas		2.035.000,00	848.391,50	390.690,12	113.161,05	503.851,17	-1.531.148,83	-344.540,33
	1121.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		710.000,00	295.999,00	66.122,52	23.984,90	90.107,42	-619.892,58	-205.891,58
	1121.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		710.000,00	295.999,00	66.122,52	23.984,90	90.107,42	-619.892,58	-205.891,58
	1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		540.000,00	225.126,00	41.415,17	10.421,06	51.836,23	-488.163,77	-173.289,77
16	1121.01.0.1.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1 110	50.000,00	20.845,00	9.761,27	727,16	10.488,43	-39.511,57	-10.356,57
17	1121.01.0.1.02.00	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	1 110	50.000,00	20.845,00	1.355,13	751,47	2.106,60	-47.893,40	-18.738,40
18	1121.01.0.1.03.00	TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESI	1 110	250.000,00	104.225,00	4.981,10	3.257,43	8.238,53	-241.761,47	-95.986,47
19	1121.01.0.1.04.00	TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	1 110	150.000,00	62.535,00	19.139,20	5.424,00	24.563,20	-125.436,80	-37.971,80
20	1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1 110	40.000,00	16.676,00	6.178,47	261,00	6.439,47	-33.560,53	-10.236,53

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL — Exercício: 2026 — Página: 2/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
21	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1 110	20.000,00	8.338,00	44,36	0,00	44,36	-19.955,64	-8.293,64
22	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1 110	100.000,00	41.690,00	17.617,47	8.455,59	26.073,06	-73.926,94	-15.616,94
23	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MI	1 110	50.000,00	20.845,00	7.045,52	5.108,25	12.153,77	-37.846,23	-8.691,23
	1122.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.325.000,00	552.392,50	324.567,60	89.176,15	413.743,75	-911.256,25	-138.648,75
	1122.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		1.325.000,00	552.392,50	324.567,60	89.176,15	413.743,75	-911.256,25	-138.648,75
	1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.070.000,00	446.083,00	248.010,92	63.901,08	311.912,00	-758.088,00	-134.171,00
24	1122.01.0.1.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	1 110	700.000,00	291.830,00	120.312,67	35.735,43	156.048,10	-543.951,90	-135.781,90
25	1122.01.0.1.02.00	TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	1 110	370.000,00	154.253,00	127.698,25	28.165,65	155.863,90	-214.136,10	1.610,90
26	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	292,63	199,78	492,41	-4.507,59	-1.592,09
27	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1 110	180.000,00	75.042,00	63.287,32	19.044,55	82.331,87	-97.668,13	7.289,87
28	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MU	1 110	70.000,00	29.183,00	12.976,73	6.030,74	19.007,47	-50.992,53	-10.175,53
	1130.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria		20.000,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.338,00
	1131.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria		20.000,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.338,00
	1131.53.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		20.000,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.338,00
29	1131.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	1 110	20.000,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.338,00
	1200.00.0.0.00.00	Contribuições		1.900.000,00	792.110,00	342.902,16	143.425,95	486.328,11	-1.413.671,89	-305.781,89
	1240.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.900.000,00	792.110,00	342.902,16	143.425,95	486.328,11	-1.413.671,89	-305.781,89
	1241.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.900.000,00	792.110,00	342.902,16	143.425,95	486.328,11	-1.413.671,89	-305.781,89
	1241.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.900.000,00	792.110,00	342.902,16	143.425,95	486.328,11	-1.413.671,89	-305.781,89
30	1241.50.0.1.00.00	CIP - PRINCIPAL	1 110	1.800.000,00	750.420,00	331.960,86	139.447,09	471.407,95	-1.328.592,05	-279.012,05
31	1241.50.0.2.00.00	CIP - MULTAS E JUROS	1 110	20.000,00	8.338,00	62,29	64,29	126,58	-19.873,42	-8.211,42
32	1241.50.0.3.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA	1 110	40.000,00	16.676,00	8.686,51	2.952,37	11.638,88	-28.361,12	-5.037,12
33	1241.50.0.4.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	40.000,00	16.676,00	2.192,50	962,20	3.154,70	-36.845,30	-13.521,30
	1300.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		1.300.000,00	541.970,00	568.195,67	100.805,71	669.001,38	-630.998,62	127.031,38
	1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		240.000,00	100.056,00	204.164,52	19.357,84	223.522,36	-16.477,64	123.466,36
	1311.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		240.000,00	100.056,00	204.164,52	19.357,84	223.522,36	-16.477,64	123.466,36
	1311.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		200.000,00	83.380,00	181.138,42	18.547,34	199.685,76	-314,24	116.305,76
	1311.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		200.000,00	83.380,00	181.138,42	18.547,34	199.685,76	-314,24	116.305,76
34	1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1 110	180.000,00	75.042,00	181.116,26	18.538,84	199.655,10	19.655,10	124.613,10
35	1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
36	1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	10.000,00	4.169,00	17,76	6,60	24,36	-9.975,64	-4.144,64
37	1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	4,40	1,90	6,30	-4.993,70	-2.078,20
	1311.02.1.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens I		25.000,00	10.422,50	23.026,10	810,50	23.836,60	-1.163,40	13.414,10
	1311.02.1.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE		10.000,00	4.169,00	3.221,94	810,50	4.032,44	-5.967,56	-136,56
38	1311.02.1.1.01.00	RECEITAS DE PERMISSÃO DE USO - TORRE DE TV	1 110	10.000,00	4.169,00	3.221,94	810,50	4.032,44	-5.967,56	-136,56
39	1311.02.1.2.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	2.084,50	104,30	0,00	104,30	-4.895,70	-1.980,20
40	1311.02.1.3.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	2.084,50	18.261,25	0,00	18.261,25	13.261,25	16.176,75
41	1311.02.1.4.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	2.084,50	1.438,61	0,00	1.438,61	-3.561,39	-645,89

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL — Exercício: 2026 — Página: 3/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1311.99.0.0.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		15.000,00	6.253,50	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-6.253,50
42	1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1 110	15.000,00	6.253,50	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-6.253,50
	1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		1.040.000,00	433.576,00	364.031,15	81.447,87	445.479,02	-594.520,98	11.903,02
	1321.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		995.000,00	414.815,50	358.053,42	81.046,77	439.100,19	-555.899,81	24.284,69
	1321.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		995.000,00	414.815,50	358.053,42	81.046,77	439.100,19	-555.899,81	24.284,69
	1321.01.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		995.000,00	414.815,50	358.053,42	81.046,77	439.100,19	-555.899,81	24.284,69
	1321.01.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA		40.000,00	16.676,00	5.359,15	6.971,99	12.331,14	-27.668,86	-4.344,86
43	1321.01.1.1.01.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS	1 511	10.000,00	4.169,00	2.238,33	149,76	2.388,09	-7.611,91	-1.780,91
44	1321.01.1.1.01.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROCAD-SUAS	5 500	5.000,00	2.084,50	198,92	74,44	273,36	-4.726,64	-1.811,14
45	1321.01.1.1.01.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BLOCO PSB - FNAS	5 500	5.000,00	2.084,50	916,66	79,09	995,75	-4.004,25	-1.088,75
46	1321.01.1.1.01.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MADS - IGDBF	5 500	5.000,00	2.084,50	921,46	300,86	1.222,32	-3.777,68	-862,18
47	1321.01.1.1.01.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500	5.000,00	2.084,50	627,38	559,67	1.187,05	-3.812,95	-897,45
48	1321.01.1.1.01.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEDS - BENEFÍFIO EVENTUAL	2 500	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
49	1321.01.1.1.01.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL	2 500	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
210	1321.01.1.1.01.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240003	5 800	0,00	0,00	14,20	3,46	17,66	17,66	17,66
211	1321.01.1.1.01.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720230004	5 800	0,00	0,00	7,70	1,88	9,58	9,58	9,58
214	1321.01.1.1.01.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA DE MODA	2 100	0,00	0,00	47,61	11,62	59,23	59,23	59,23
216	1321.01.1.1.01.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240002	5 800	0,00	0,00	24,86	6,08	30,94	30,94	30,94
217	1321.01.1.1.01.13	APLICAÇÃO FINANCIERA - SIGTV PROG 350740720240004	5 800	0,00	0,00	33,52	8,18	41,70	41,70	41,70
228	1321.01.1.1.01.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEDS - PROTEÇÃO ESPECIAL	2 500	0,00	0,00	328,51	372,36	700,87	700,87	700,87
230	1321.01.1.1.01.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEAS VSA - APRIMORAMENTO DA GESTÃC	2 500	0,00	0,00	0,00	230,34	230,34	230,34	230,34
235	1321.01.1.1.01.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260001	5 800	0,00	0,00	0,00	331,68	331,68	331,68	331,68
237	1321.01.1.1.01.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260002	5 800	0,00	0,00	0,00	331,68	331,68	331,68	331,68
239	1321.01.1.1.01.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260003	5 800	0,00	0,00	0,00	331,68	331,68	331,68	331,68
241	1321.01.1.1.01.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260004	5 800	0,00	0,00	0,00	2.520,79	2.520,79	2.520,79	2.520,79
243	1321.01.1.1.01.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260005	5 800	0,00	0,00	0,00	1.658,42	1.658,42	1.658,42	1.658,42
	1321.01.1.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO		140.000,00	58.366,00	71.072,59	14.570,45	85.643,04	-54.356,96	27.277,04
50	1321.01.1.1.02.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MDE	1 221	20.000,00	8.338,00	1.977,58	200,65	2.178,23	-17.821,77	-6.159,77
51	1321.01.1.1.02.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB	2 263	50.000,00	20.845,00	23.190,59	4.805,24	27.995,83	-22.004,17	7.150,83
52	1321.01.1.1.02.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5 220	25.000,00	10.422,50	5.049,61	2.009,83	7.059,44	-17.940,56	-3.363,06
53	1321.01.1.1.02.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
54	1321.01.1.1.02.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
55	1321.01.1.1.02.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAR - 201401301	5 213	15.000,00	6.253,50	6.306,89	1.539,93	7.846,82	-7.153,18	1.593,32
56	1321.01.1.1.02.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	5 220	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
57	1321.01.1.1.02.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	5 220	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
58	1321.01.1.1.02.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - CRECHE ESCOLA	5 212	5.000,00	2.084,50	33.990,68	6.014,80	40.005,48	35.005,48	37.920,98
59	1321.01.1.1.02.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEDUC - PRC-2022-02231-DM	2 220	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
221	1321.01.1.1.02.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAINSP PROCESSO SEDUC-PRC- 2022-028	2 212	0,00	0,00	557,24	0,00	557,24	557,24	557,24
	1321.01.1.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE		210.000,00	87.549,00	158.701,47	32.758,02	191.459,49	-18.540,51	103.910,49
60	1321.01.1.1.03.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS	1 311	25.000,00	10.422,50	2.033,51	247,11	2.280,62	-22.719,38	-8.141,88
61	1321.01.1.1.03.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUALIS MAIS	2 301	10.000,00	4.169,00	1.542,33	476,84	2.019,17	-7.980,83	-2.149,83
62	1321.01.1.1.03.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO	2 301	5.000,00	2.084,50	405,15	11,09	416,24	-4.583,76	-1.668,26
63	1321.01.1.1.03.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA	2 304	5.000,00	2.084,50	295,08	78,11	373,19	-4.626,81	-1.711,31
64	1321.01.1.1.03.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL	2 301	5.000,00	2.084,50	33,78	7,07	40,85	-4.959,15	-2.043,65

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL — Exercício: 2026 — Página: 4/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
65	1321.01.1.1.03.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMIA	2 304	5.000,00	2.084,50	4,69	29,98	34,67	-4.965,33	-2.049,83
66	1321.01.1.1.03.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CUSTEIO - FNS	5 351	60.000,00	25.014,00	39.222,70	10.516,70	49.739,40	-10.260,60	24.725,40
67	1321.01.1.1.03.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INVESTIMENTO - FNS	5 361	40.000,00	16.676,00	15.796,75	3.861,11	19.657,86	-20.342,14	2.981,86
68	1321.01.1.1.03.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SARAMPO SS 151/2022	2 303	5.000,00	2.084,50	755,26	127,65	882,91	-4.117,09	-1.201,59
69	1321.01.1.1.03.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PISO ENFERMAGEM	5 370	5.000,00	2.084,50	2.026,33	568,64	2.594,97	-2.405,03	510,47
70	1321.01.1.1.03.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - IGM SUS PAULISTA	2 301	20.000,00	8.338,00	13.581,99	2.824,92	16.406,91	-3.593,09	8.068,91
71	1321.01.1.1.03.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 087011	2 801	5.000,00	2.084,50	215,67	0,00	215,67	-4.784,33	-1.868,83
72	1321.01.1.1.03.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 2022.235.45159	2 301	5.000,00	2.084,50	150,76	22,82	173,58	-4.826,42	-1.910,92
73	1321.01.1.1.03.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 2024.112.52892	2 901	5.000,00	2.084,50	14.550,25	672,18	15.222,43	10.222,43	13.137,93
74	1321.01.1.1.03.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000583592202400	5 800	5.000,00	2.084,50	0,03	0,00	0,03	-4.999,97	-2.084,47
75	1321.01.1.1.03.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000588702202400	5 800	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
207	1321.01.1.1.03.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INCREMENTO PAP E MAC	5 800	0,00	0,00	23.783,51	3.973,33	27.756,84	27.756,84	27.756,84
209	1321.01.1.1.03.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 2025.280.75861	2 801	0,00	0,00	5.797,17	786,04	6.583,21	6.583,21	6.583,21
212	1321.01.1.1.03.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 087719	2 801	0,00	0,00	1.009,14	286,80	1.295,94	1.295,94	1.295,94
215	1321.01.1.1.03.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INCREMENTO DA COBERTURA VACINAL	2 301	0,00	0,00	37,06	0,00	37,06	37,06	37,06
219	1321.01.1.1.03.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 2025.265.75715	2 801	0,00	0,00	17.797,99	3.965,16	21.763,15	21.763,15	21.763,15
223	1321.01.1.1.03.23	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 2025.075.74701	2 801	0,00	0,00	6.868,59	1.404,88	8.273,47	8.273,47	8.273,47
225	1321.01.1.1.03.24	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000.723388202500	5 900	0,00	0,00	4.341,03	0,00	4.341,03	4.341,03	4.341,03
233	1321.01.1.1.03.25	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000.723388202500	5 900	0,00	0,00	8.452,70	0,00	8.452,70	8.452,70	8.452,70
245	1321.01.1.1.03.26	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000.749818202600	5 800	0,00	0,00	0,00	1.793,23	1.793,23	1.793,23	1.793,23
247	1321.01.1.1.03.27	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000.786162202600	5 800	0,00	0,00	0,00	552,18	552,18	552,18	552,18
249	1321.01.1.1.03.28	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000.786230202600	5 800	0,00	0,00	0,00	552,18	552,18	552,18	552,18
	1321.01.1.1.99.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS		605.000,00	252.224,50	122.920,21	26.746,31	149.666,52	-455.333,48	-102.557,98
76	1321.01.1.1.99.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - NÃO VINCULADOS	1 111	430.000,00	179.267,00	71.390,59	13.169,51	84.560,10	-345.439,90	-94.706,90
77	1321.01.1.1.99.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIDE	2 130	5.000,00	2.084,50	2.399,58	629,27	3.028,85	-1.971,15	944,35
78	1321.01.1.1.99.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MULTAS DE TRÂNSITO	2 411	5.000,00	2.084,50	42,46	10,37	52,83	-4.947,17	-2.031,67
79	1321.01.1.1.99.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNAE	5 100	10.000,00	4.169,00	615,19	430,26	1.045,45	-8.954,55	-3.123,55
80	1321.01.1.1.99.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FSSMB	1 110	5.000,00	2.084,50	240,45	61,92	302,37	-4.697,63	-1.782,13
81	1321.01.1.1.99.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	10.000,00	4.169,00	2.145,28	747,42	2.892,70	-7.107,30	-1.276,30
82	1321.01.1.1.99.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ALIENAÇÃO DE BENS	1 120	10.000,00	4.169,00	3.163,44	772,40	3.935,84	-6.064,16	-233,16
83	1321.01.1.1.99.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONDEMA	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
84	1321.01.1.1.99.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIP	1 110	20.000,00	8.338,00	6.796,73	1.929,71	8.726,44	-11.273,56	388,44
85	1321.01.1.1.99.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEP	5 141	5.000,00	2.084,50	1.734,61	181,66	1.916,27	-3.083,73	-168,23
86	1321.01.1.1.99.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMDCA	1 110	20.000,00	8.338,00	8.555,81	1.571,38	10.127,19	-9.872,81	1.789,19
87	1321.01.1.1.99.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	5.000,00	2.084,50	662,79	246,44	909,23	-4.090,77	-1.175,27
88	1321.01.1.1.99.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEIRA DO AMENDOIM	1 110	5.000,00	2.084,50	14,74	3,60	18,34	-4.981,66	-2.066,16
89	1321.01.1.1.99.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA MUNICIPAL	1 110	20.000,00	8.338,00	2.428,69	997,79	3.426,48	-16.573,52	-4.911,52
90	1321.01.1.1.99.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAMPO DE BOCHA E MALHA	8 110	10.000,00	4.169,00	3.702,11	901,48	4.603,59	-5.396,41	434,59
91	1321.01.1.1.99.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022	8 110	10.000,00	4.169,00	4.890,30	1.194,05	6.084,35	-3.915,65	1.915,35
92	1321.01.1.1.99.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	8 110	5.000,00	2.084,50	2.015,52	504,46	2.519,98	-2.480,02	435,48
93	1321.01.1.1.99.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV GSSP/ATP - 96/2025	2 100	5.000,00	2.084,50	620,71	0,00	620,71	-4.379,29	-1.463,79
94	1321.01.1.1.99.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-018	5 100	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
95	1321.01.1.1.99.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032024-066	5 100	5.000,00	2.084,50	2.119,20	409,63	2.528,83	-2.471,17	444,33
96	1321.01.1.1.99.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - REFORMA REZENDÃO CV 101761/2024	2 100	5.000,00	2.084,50	2.734,58	491,85	3.226,43	-1.773,57	1.141,93
97	1321.01.1.1.99.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CARTÃO GOVERNO	1 110	5.000,00	2.084,50	412,57	99,72	512,29	-4.487,71	-1.572,21
206	1321.01.1.1.99.23	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEHIDRO CONTRATO Nº 154/2023	2 100	0,00	0,00	381,20	0,00	381,20	381,20	381,20
208	1321.01.1.1.99.24	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-217	5 100	0,00	0,00	3.881,31	499,35	4.380,66	4.380,66	4.380,66

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL — Exercício: 2026 — Página: 5/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
218	1321.01.1.1.99.25	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DESENVOLVE SP - LDM Nº 20154	7 100	0,00	0,00	50,19	6,25	56,44	56,44	56,44
227	1321.01.1.1.99.26	APLICAÇÃO FINANCEIRA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	5 100	0,00	0,00	1.922,16	1.025,80	2.947,96	2.947,96	2.947,96
251	1321.01.1.1.99.27	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032026-(	5 100	0,00	0,00	0,00	861,99	861,99	861,99	861,99
	1329.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários		45.000,00	18.760,50	5.977,73	401,10	6.378,83	-38.621,17	-12.381,67
	1329.99.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários		45.000,00	18.760,50	5.977,73	401,10	6.378,83	-38.621,17	-12.381,67
	1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		30.000,00	12.507,00	5.955,95	397,29	6.353,24	-23.646,76	-6.153,76
98	1329.99.0.1.01.00	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 110	30.000,00	12.507,00	5.955,95	397,29	6.353,24	-23.646,76	-6.153,76
99	1329.99.0.2.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	6,92	0,00	6,92	-4.993,08	-2.077,58
100	1329.99.0.3.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	2.084,50	6,67	1,68	8,35	-4.991,65	-2.076,15
101	1329.99.0.4.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	8,19	2,13	10,32	-4.989,68	-2.074,18
	1330.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização o		20.000,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.338,00
	1339.00.0.0.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		20.000,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.338,00
	1339.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		20.000,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.338,00
102	1339.99.0.1.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
103	1339.99.0.2.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
104	1339.99.0.3.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
105	1339.99.0.4.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULT	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
	1600.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		9.000.000,00	3.752.100,00	2.729.572,96	804.764,25	3.534.337,21	-5.465.662,79	-217.762,79
	1610.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.480.000,00	3.535.312,00	2.701.398,36	801.345,85	3.502.744,21	-4.977.255,79	-32.567,79
	1611.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.480.000,00	3.535.312,00	2.701.398,36	801.345,85	3.502.744,21	-4.977.255,79	-32.567,79
	1611.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.480.000,00	3.535.312,00	2.701.398,36	801.345,85	3.502.744,21	-4.977.255,79	-32.567,79
	1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		6.850.000,00	2.855.765,00	2.130.700,62	647.713,61	2.778.414,23	-4.071.585,77	-77.350,77
106	1611.01.0.1.01.00	FORNECIMENTO DE ÁGUA	1 110	4.500.000,00	1.876.050,00	1.429.047,61	432.569,95	1.861.617,56	-2.638.382,44	-14.432,44
107	1611.01.0.1.02.00	COLETA, TRATAMENTO E DESTINO DE ESGOTO	1 110	2.250.000,00	938.025,00	669.107,03	205.320,68	874.427,71	-1.375.572,29	-63.597,29
108	1611.01.0.1.03.00	RELIGAMENTO DE ÁGUA	1 110	100.000,00	41.690,00	32.545,98	9.822,98	42.368,96	-57.631,04	678,96
109	1611.01.0.2.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUR(	1 110	130.000,00	54.197,00	36.729,53	14.254,95	50.984,48	-79.015,52	-3.212,52
110	1611.01.0.3.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	1 110	1.200.000,00	500.280,00	462.987,72	106.732,73	569.720,45	-630.279,55	69.440,45
111	1611.01.0.4.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA -	1 110	300.000,00	125.070,00	70.980,49	32.644,56	103.625,05	-196.374,95	-21.444,95
	1620.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		45.000,00	18.760,50	4.253,16	766,94	5.020,10	-39.979,90	-13.740,40
	1621.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		45.000,00	18.760,50	4.253,16	766,94	5.020,10	-39.979,90	-13.740,40
	1621.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias		45.000,00	18.760,50	4.253,16	766,94	5.020,10	-39.979,90	-13.740,40
112	1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRI	1 110	30.000,00	12.507,00	4.253,16	766,94	5.020,10	-24.979,90	-7.486,90
113	1621.02.0.2.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MUI	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
114	1621.02.0.3.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍV	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
115	1621.02.0.4.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍV	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
	1690.00.0.0.00.00	Outros Serviços		475.000,00	198.027,50	23.921,44	2.651,46	26.572,90	-448.427,10	-171.454,60
	1699.00.0.0.00.00	Outros Serviços		475.000,00	198.027,50	23.921,44	2.651,46	26.572,90	-448.427,10	-171.454,60
	1699.99.0.0.00.00	Outros Serviços		475.000,00	198.027,50	23.921,44	2.651,46	26.572,90	-448.427,10	-171.454,60

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL — Exercício: 2026 — Página: 6/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		460.000,00	191.774,00	22.088,75	2.498,63	24.587,38	-435.412,62	-167.186,62
116	1699.99.0.1.01.00	EMOLUMENTOS DE CEMITÉRIO	1 110	100.000,00	41.690,00	12.288,75	2.498,63	14.787,38	-85.212,62	-26.902,62
117	1699.99.0.1.02.00	FEIRA DO AMENDOIM	1 110	160.000,00	66.704,00	0,00	0,00	0,00	-160.000,00	-66.704,00
118	1699.99.0.1.03.00	CARNAVAL	1 110	50.000,00	20.845,00	9.800,00	0,00	9.800,00	-40.200,00	-11.045,00
119	1699.99.0.1.04.00	PROCESSO SELETIVO E CONCURSO	1 110	140.000,00	58.366,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00	-58.366,00
120	1699.99.0.1.05.00	CORRIDA E CAMINHADA DE RUA	1 110	10.000,00	4.169,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-4.169,00
121	1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	8,42	0,00	8,42	-4.991,58	-2.076,08
122	1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	2.084,50	1.538,69	70,26	1.608,95	-3.391,05	-475,55
123	1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	285,58	82,57	368,15	-4.631,85	-1.716,35
	1700.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		99.975.000,00	41.679.577,50	30.519.370,75	8.510.265,62	39.029.636,37	-60.945.363,63	-2.649.941,13
	1710.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		46.855.000,00	19.533.849,50	13.662.441,19	4.781.909,87	18.444.351,06	-28.410.648,94	-1.089.498,44
	1711.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		36.400.000,00	15.175.160,00	10.587.589,89	2.931.215,10	13.518.804,99	-22.881.195,01	-1.656.355,01
	1711.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		34.700.000,00	14.466.430,00	10.572.992,87	2.930.047,00	13.503.039,87	-21.196.960,13	-963.390,13
	1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL		32.000.000,00	13.340.800,00	10.572.992,87	2.930.047,00	13.503.039,87	-18.496.960,13	162.239,87
124	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1 110	32.000.000,00	13.340.800,00	10.572.992,87	2.930.047,00	13.503.039,87	-18.496.960,13	162.239,87
	1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA		2.700.000,00	1.125.630,00	0,00	0,00	0,00	-2.700.000,00	-1.125.630,00
125	1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	1 110	2.700.000,00	1.125.630,00	0,00	0,00	0,00	-2.700.000,00	-1.125.630,00
	1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ITR		1.700.000,00	708.730,00	14.597,02	1.168,10	15.765,12	-1.684.234,88	-692.964,88
126	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ITR	1 110	1.700.000,00	708.730,00	14.597,02	1.168,10	15.765,12	-1.684.234,88	-692.964,88
	1712.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N		1.320.000,00	550.308,00	297.885,73	107.676,00	405.561,73	-914.438,27	-144.746,27
	1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CFH		400.000,00	166.760,00	76.952,58	22.707,15	99.659,73	-300.340,27	-67.100,27
127	1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CFH	1 110	400.000,00	166.760,00	76.952,58	22.707,15	99.659,73	-300.340,27	-67.100,27
	1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CFM		300.000,00	125.070,00	47.800,81	11.220,16	59.020,97	-240.979,03	-66.049,03
128	1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CFM	1 110	300.000,00	125.070,00	47.800,81	11.220,16	59.020,97	-240.979,03	-66.049,03
	1712.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		620.000,00	258.478,00	173.132,34	73.748,69	246.881,03	-373.118,97	-11.596,97
	1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FEP		620.000,00	258.478,00	173.132,34	73.748,69	246.881,03	-373.118,97	-11.596,97
129	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FEP	5 140	620.000,00	258.478,00	173.132,34	73.748,69	246.881,03	-373.118,97	-11.596,97
	1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.760.000,00	733.744,00	326.921,49	79.315,82	406.237,31	-1.353.762,69	-327.506,69
	1714.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.000.000,00	416.900,00	213.721,53	46.777,32	260.498,85	-739.501,15	-156.401,15
130	1714.50.0.1.00.00	QSE - QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5 220	1.000.000,00	416.900,00	213.721,53	46.777,32	260.498,85	-739.501,15	-156.401,15
	1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE		20.000,00	8.338,00	0,00	100,00	100,00	-19.900,00	-8.238,00
131	1714.51.0.1.00.00	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5 220	20.000,00	8.338,00	0,00	100,00	100,00	-19.900,00	-8.238,00
	1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNAE		670.000,00	279.323,00	97.315,50	32.438,50	129.754,00	-540.246,00	-149.569,00
	1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNAE		670.000,00	279.323,00	97.315,50	32.438,50	129.754,00	-540.246,00	-149.569,00
132	1714.52.0.1.01.00	PNAE - CRECHE	5 100	120.000,00	50.028,00	38.033,25	12.677,75	50.711,00	-69.289,00	683,00
133	1714.52.0.1.02.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	5 100	80.000,00	33.352,00	21.754,50	7.251,50	29.006,00	-50.994,00	-4.346,00
134	1714.52.0.1.03.00	PNAE - FUNDAMENTAL	5 100	350.000,00	145.915,00	36.085,50	12.028,50	48.114,00	-301.886,00	-97.801,00
135	1714.52.0.1.04.00	PNAE - MÉDIO	5 100	100.000,00	41.690,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-41.690,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL — Exercício: 2026 — Página: 7/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
136	1714.52.0.1.05.00	PNAE - EJA	5 100	10.000,00	4.169,00	213,75	71,25	285,00	-9.715,00	-3.884,00
137	1714.52.0.1.06.00	PNAE - AEE	5 100	10.000,00	4.169,00	1.228,50	409,50	1.638,00	-8.362,00	-2.531,00
	1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNATE		70.000,00	29.183,00	15.884,46	0,00	15.884,46	-54.115,54	-13.298,54
	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNATE		70.000,00	29.183,00	15.884,46	0,00	15.884,46	-54.115,54	-13.298,54
138	1714.53.0.1.01.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	70.000,00	29.183,00	15.884,46	0,00	15.884,46	-54.115,54	-13.298,54
	1715.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manu		0,00	0,00	20.797,92	0,00	20.797,92	20.797,92	20.797,92
	1715.53.0.0.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas I		0,00	0,00	20.797,92	0,00	20.797,92	20.797,92	20.797,92
222	1715.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO	5 260	0,00	0,00	20.797,92	0,00	20.797,92	20.797,92	20.797,92
	1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		190.000,00	79.211,00	57.984,61	805.575,57	863.560,18	673.560,18	784.349,18
	1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		190.000,00	79.211,00	57.984,61	805.575,57	863.560,18	673.560,18	784.349,18
	1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		190.000,00	79.211,00	57.984,61	805.575,57	863.560,18	673.560,18	784.349,18
139	1716.50.0.1.01.00	BLOCO PSB - FNAS	5 500	100.000,00	41.690,00	41.316,61	9.959,57	51.276,18	-48.723,82	9.586,18
140	1716.50.0.1.02.00	MADS - IGDBF	5 500	90.000,00	37.521,00	16.668,00	3.616,00	20.284,00	-69.716,00	-17.237,00
234	1716.50.0.1.03.00	SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260001	5 800	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
236	1716.50.0.1.04.00	SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260002	5 800	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
238	1716.50.0.1.05.00	SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260003	5 800	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
240	1716.50.0.1.06.00	SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260004	5 800	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
242	1716.50.0.1.07.00	SIGTV PROGRAMAÇÃO 350740720260005	5 800	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
252	1716.50.0.1.08.00	PROCAD - SUAS	5 500	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	1717.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.065.000,00	2.945.398,50	2.225.118,25	852.020,64	3.077.138,89	-3.987.861,11	131.740,39
	1717.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS		7.065.000,00	2.945.398,50	2.225.118,25	852.020,64	3.077.138,89	-3.987.861,11	131.740,39
	1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS		7.065.000,00	2.945.398,50	2.225.118,25	852.020,64	3.077.138,89	-3.987.861,11	131.740,39
141	1717.50.0.1.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	5 301	2.475.000,00	1.031.827,50	485.282,51	116.811,44	602.093,95	-1.872.906,05	-429.733,55
142	1717.50.0.1.02.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5 313	1.000.000,00	416.900,00	246.392,00	61.598,00	307.990,00	-692.010,00	-108.910,00
143	1717.50.0.1.03.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5 302	1.600.000,00	667.040,00	478.755,73	120.038,95	598.794,68	-1.001.205,32	-68.245,32
144	1717.50.0.1.04.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5 303	90.000,00	37.521,00	24.337,22	3.579,65	27.916,87	-62.083,13	-9.604,13
145	1717.50.0.1.05.00	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5 313	500.000,00	208.450,00	155.616,00	38.904,00	194.520,00	-305.480,00	-13.930,00
146	1717.50.0.1.06.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5 304	150.000,00	62.535,00	25.124,00	0,00	25.124,00	-124.876,00	-37.411,00
147	1717.50.0.1.07.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO ENFERMAGEM	5 370	250.000,00	104.225,00	54.610,79	11.088,60	65.699,39	-184.300,61	-38.525,61
148	1717.50.0.1.08.00	INCREMENTO MAC	5 800	500.000,00	208.450,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-208.450,00
149	1717.50.0.1.09.00	INCREMENTO PAP	5 800	500.000,00	208.450,00	255.000,00	0,00	255.000,00	-245.000,00	46.550,00
232	1717.50.0.1.11.00	INCREMENTO PAP	5 900	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
244	1717.50.0.1.12.00	PROPOSTA 36000.749818202600	5 800	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
246	1717.50.0.1.13.00	PROPOSTA 36000.786162202600	5 800	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
248	1717.50.0.1.14.00	PROPOSTA 36000.786230202600	5 800	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1719.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		120.000,00	50.028,00	146.143,30	6.106,74	152.250,04	32.250,04	102.222,04
	1719.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		0,00	0,00	121.716,34	0,00	121.716,34	121.716,34	121.716,34
226	1719.60.0.1.00.00	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	5 100	0,00	0,00	121.716,34	0,00	121.716,34	121.716,34	121.716,34
	1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		120.000,00	50.028,00	24.426,96	6.106,74	30.533,70	-89.466,30	-19.494,30
	1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID		120.000,00	50.028,00	24.426,96	6.106,74	30.533,70	-89.466,30	-19.494,30

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL — Exercício: 2026 — Página: 8/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
150	1719.99.0.1.01.00	ADO LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	120.000,00	50.028,00	24.426,96	6.106,74	30.533,70	-89.466,30	-19.494,30
	1720.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		44.000.000,00	18.343.600,00	13.623.263,43	2.994.196,80	16.617.460,23	-27.382.539,77	-1.726.139,77
	1721.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		39.340.000,00	16.400.846,00	12.820.153,77	2.763.122,20	15.583.275,97	-23.756.724,03	-817.570,03
	1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		33.500.000,00	13.966.150,00	9.260.789,07	2.290.791,49	11.551.580,56	-21.948.419,44	-2.414.569,44
151	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1 110	33.500.000,00	13.966.150,00	9.260.789,07	2.290.791,49	11.551.580,56	-21.948.419,44	-2.414.569,44
	1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		5.500.000,00	2.292.950,00	3.478.128,40	456.693,55	3.934.821,95	-1.565.178,05	1.641.871,95
152	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1 110	5.500.000,00	2.292.950,00	3.478.128,40	456.693,55	3.934.821,95	-1.565.178,05	1.641.871,95
	1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI		300.000,00	125.070,00	68.485,99	15.637,16	84.123,15	-215.876,85	-40.946,85
153	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI	1 110	300.000,00	125.070,00	68.485,99	15.637,16	84.123,15	-215.876,85	-40.946,85
	1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CIDE		40.000,00	16.676,00	12.750,31	0,00	12.750,31	-27.249,69	-3.925,69
154	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	2 130	40.000,00	16.676,00	12.750,31	0,00	12.750,31	-27.249,69	-3.925,69
	1722.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N		80.000,00	33.352,00	11.080,19	3.989,30	15.069,49	-64.930,51	-18.282,51
	1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ROYALTIES		80.000,00	33.352,00	11.080,19	3.989,30	15.069,49	-64.930,51	-18.282,51
155	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ROYALTIES	2 140	80.000,00	33.352,00	11.080,19	3.989,30	15.069,49	-64.930,51	-18.282,51
	1723.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.410.000,00	587.829,00	269.740,85	64.379,79	334.120,64	-1.075.879,36	-253.708,36
	1723.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.410.000,00	587.829,00	269.740,85	64.379,79	334.120,64	-1.075.879,36	-253.708,36
	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO		1.410.000,00	587.829,00	269.740,85	64.379,79	334.120,64	-1.075.879,36	-253.708,36
156	1723.50.0.1.01.00	QUALIS MAIS	2 301	70.000,00	29.183,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-29.183,00
157	1723.50.0.1.02.00	PAB FIXO ESTADUAL	2 301	100.000,00	41.690,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-41.690,00
158	1723.50.0.1.03.00	SORRIA SÃO PAULO	2 301	90.000,00	37.521,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00	-37.521,00
159	1723.50.0.1.04.00	GLICEMIA	2 304	30.000,00	12.507,00	3.603,76	0,00	3.603,76	-26.396,24	-8.903,24
160	1723.50.0.1.05.00	DOSE CERTA	2 304	30.000,00	12.507,00	10.440,81	455,72	10.896,53	-19.103,47	-1.610,47
161	1723.50.0.1.06.00	IGM SUS PAULISTA	2 301	250.000,00	104.225,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-104.225,00
162	1723.50.0.1.07.00	TABELA SUS PAULISTA	2 302	840.000,00	350.196,00	255.696,28	63.924,07	319.620,35	-520.379,65	-30.575,65
	1724.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.900.000,00	1.209.010,00	385.600,20	128.533,41	514.133,61	-2.385.866,39	-694.876,39
	1724.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educa		2.900.000,00	1.209.010,00	385.600,20	128.533,41	514.133,61	-2.385.866,39	-694.876,39
	1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG		2.900.000,00	1.209.010,00	385.600,20	128.533,41	514.133,61	-2.385.866,39	-694.876,39
163	1724.51.0.1.01.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	1.600.000,00	667.040,00	385.600,20	128.533,41	514.133,61	-1.085.866,39	-152.906,39
164	1724.51.0.1.02.00	SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	1.300.000,00	541.970,00	0,00	0,00	0,00	-1.300.000,00	-541.970,00
	1729.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		270.000,00	112.563,00	136.688,42	34.172,10	170.860,52	-99.139,48	58.297,52
	1729.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		220.000,00	91.718,00	136.688,42	34.172,10	170.860,52	-49.139,48	79.142,52
	1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -		220.000,00	91.718,00	136.688,42	34.172,10	170.860,52	-49.139,48	79.142,52
165	1729.51.0.1.01.00	SEDS - PROTEÇÃO ESPECIAL	2 500	30.000,00	12.507,00	38.333,36	9.583,33	47.916,69	17.916,69	35.409,69
166	1729.51.0.1.02.00	SEDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500	120.000,00	50.028,00	73.355,06	18.338,77	91.693,83	-28.306,17	41.665,83
167	1729.51.0.1.03.00	SEDS - BENEFÍCIO EVENTUAL	2 500	50.000,00	20.845,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-20.845,00
168	1729.51.0.1.04.00	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL	2 500	20.000,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-8.338,00
229	1729.51.0.1.05.00	FEAS VSA - APRIMORAMENTO DA GESTÃO	2 500	0,00	0,00	25.000,00	6.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00
	1729.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		50.000,00	20.845,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-20.845,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL — Exercício: 2026 — Página: 9/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		50.000,00	20.845,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-20.845,00
169	1729.99.0.1.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	2 400	50.000,00	20.845,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-20.845,00
	1740.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		120.000,00	50.028,00	500,00	0,00	500,00	-119.500,00	-49.528,00
	1741.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		120.000,00	50.028,00	500,00	0,00	500,00	-119.500,00	-49.528,00
	1741.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		120.000,00	50.028,00	500,00	0,00	500,00	-119.500,00	-49.528,00
	1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		120.000,00	50.028,00	500,00	0,00	500,00	-119.500,00	-49.528,00
170	1741.99.0.1.01.00	DOAÇÃO - FMDCA	1 110	50.000,00	20.845,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-20.845,00
171	1741.99.0.1.02.00	DOAÇÃO - FSSMB	1 110	20.000,00	8.338,00	500,00	0,00	500,00	-19.500,00	-7.838,00
172	1741.99.0.1.03.00	DOAÇÃO - FUNDO DA PESSOA IDOSA	1 110	50.000,00	20.845,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-20.845,00
	1750.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		9.000.000,00	3.752.100,00	3.233.166,13	734.158,95	3.967.325,08	-5.032.674,92	215.225,08
	1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		9.000.000,00	3.752.100,00	3.233.166,13	734.158,95	3.967.325,08	-5.032.674,92	215.225,08
	1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		9.000.000,00	3.752.100,00	3.233.166,13	734.158,95	3.967.325,08	-5.032.674,92	215.225,08
173	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2 260	9.000.000,00	3.752.100,00	3.233.166,13	734.158,95	3.967.325,08	-5.032.674,92	215.225,08
	1900.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		325.000,00	135.492,50	92.151,60	12.673,29	104.824,89	-220.175,11	-30.667,61
	1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		65.000,00	27.098,50	3.840,00	0,00	3.840,00	-61.160,00	-23.258,50
	1911.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		65.000,00	27.098,50	3.840,00	0,00	3.840,00	-61.160,00	-23.258,50
	1911.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		45.000,00	18.760,50	0,00	0,00	0,00	-45.000,00	-18.760,50
174	1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1 110	30.000,00	12.507,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-12.507,00
175	1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
176	1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
177	1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MU	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
	1911.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		20.000,00	8.338,00	3.840,00	0,00	3.840,00	-16.160,00	-4.498,00
178	1911.09.0.1.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1 110	20.000,00	8.338,00	3.840,00	0,00	3.840,00	-16.160,00	-4.498,00
	1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		90.000,00	37.521,00	35.703,08	3.063,85	38.766,93	-51.233,07	1.245,93
	1921.00.0.0.00.00	Indenizações		45.000,00	18.760,50	24.663,26	3.063,85	27.727,11	-17.272,89	8.966,61
	1921.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		45.000,00	18.760,50	24.663,26	3.063,85	27.727,11	-17.272,89	8.966,61
179	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1 110	30.000,00	12.507,00	24.663,26	3.063,85	27.727,11	-2.272,89	15.220,11
180	1921.99.0.2.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
181	1921.99.0.3.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
182	1921.99.0.4.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
	1922.00.0.0.00.00	Restituições		45.000,00	18.760,50	11.039,82	0,00	11.039,82	-33.960,18	-7.720,68
	1922.99.0.0.00.00	Outras Restituições		45.000,00	18.760,50	11.039,82	0,00	11.039,82	-33.960,18	-7.720,68
183	1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1 110	30.000,00	12.507,00	8.611,67	0,00	8.611,67	-21.388,33	-3.895,33
184	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
185	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	2.084,50	2.027,07	0,00	2.027,07	-2.972,93	-57,43
186	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	401,08	0,00	401,08	-4.598,92	-1.683,42
	1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		170.000,00	70.873,00	52.608,52	9.609,44	62.217,96	-107.782,04	-8.655,04

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL

Exercício: 2026
Página: 10/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1999.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		170.000,00	70.873,00	52.608,52	9.609,44	62.217,96	-107.782,04	-8.655,04
	1999.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucu		95.000,00	39.605,50	14.251,01	3.110,45	17.361,46	-77.638,54	-22.244,04
	1999.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		95.000,00	39.605,50	14.251,01	3.110,45	17.361,46	-77.638,54	-22.244,04
187	1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1 110	80.000,00	33.352,00	14.251,01	3.110,45	17.361,46	-62.638,54	-15.990,54
188	1999.12.2.2.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
189	1999.12.2.3.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
190	1999.12.2.4.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.084,50
	1999.99.0.0.00.00	Outras Receitas		75.000,00	31.267,50	38.357,51	6.498,99	44.856,50	-30.143,50	13.589,00
	1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB		75.000,00	31.267,50	38.357,51	6.498,99	44.856,50	-30.143,50	13.589,00
191	1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1 110	50.000,00	20.845,00	34.412,15	5.427,66	39.839,81	-10.160,19	18.994,81
192	1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	0,00	0,27	0,27	-4.999,73	-2.084,23
193	1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1 110	15.000,00	6.253,50	1.862,94	501,45	2.364,39	-12.635,61	-3.889,11
194	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.084,50	2.082,42	569,61	2.652,03	-2.347,97	567,53
	2000.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		700.000,00	291.830,00	131.019,82	398.000,00	529.019,82	-170.980,18	237.189,82
	2100.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		0,00	0,00	59.642,78	0,00	59.642,78	59.642,78	59.642,78
	2110.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	59.642,78	0,00	59.642,78	59.642,78	59.642,78
	2119.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	59.642,78	0,00	59.642,78	59.642,78	59.642,78
	2119.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	59.642,78	0,00	59.642,78	59.642,78	59.642,78
231	2119.99.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DESENVOLVE SP - LDM Nº 20154	7 100	0,00	0,00	59.642,78	0,00	59.642,78	59.642,78	59.642,78
	2200.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		700.000,00	291.830,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	-291.830,00
	2210.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		200.000,00	83.380,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-83.380,00
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		200.000,00	83.380,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-83.380,00
	2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		200.000,00	83.380,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-83.380,00
195	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	200.000,00	83.380,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-83.380,00
	2220.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		500.000,00	208.450,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-208.450,00
	2221.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		500.000,00	208.450,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-208.450,00
	2221.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		500.000,00	208.450,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-208.450,00
196	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	500.000,00	208.450,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-208.450,00
	2400.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	71.377,04	398.000,00	469.377,04	469.377,04	469.377,04
	2410.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00
	2414.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00
	2414.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00
250	2414.99.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032026-096126	5 100	0,00	0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00
	2420.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	71.377,04	0,00	71.377,04	71.377,04	71.377,04
	2422.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	71.377,04	0,00	71.377,04	71.377,04	71.377,04

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP — BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL — Exercício: 2026 — Página: 11/12

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	2422.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educa		0,00	0,00	71.377,04	0,00	71.377,04	71.377,04	71.377,04
220	2422.51.0.1.00.00	PAINSP PROCESSO SEDUC-PRC- 2022-02841-DM	2 212	0,00	0,00	71.377,04	0,00	71.377,04	71.377,04	71.377,04
	9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-14.600.000,00	-6.086.740,00	-4.678.998,48	-1.138.867,42	-5.817.865,90	8.782.134,10	268.874,10
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-14.600.000,00	-6.086.740,00	-4.678.998,48	-1.138.867,42	-5.817.865,90	8.782.134,10	268.874,10
197	9100.00.0.0.00.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1 110	-6.400.000,00	-2.668.160,00	-2.114.598,47	-586.009,37	-2.700.607,84	3.699.392,16	-32.447,84
198	9100.00.0.0.00.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1 110	-340.000,00	-141.746,00	-2.919,37	-233,60	-3.152,97	336.847,03	138.593,03
199	9100.00.0.0.00.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1 110	-6.700.000,00	-2.793.230,00	-1.852.157,72	-458.158,28	-2.310.316,00	4.389.684,00	482.914,00
200	9100.00.0.0.00.04	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	1 110	-1.100.000,00	-458.590,00	-695.625,70	-91.338,73	-786.964,43	313.035,57	-328.374,43
201	9100.00.0.0.00.05	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	1 110	-60.000,00	-25.014,00	-13.697,22	-3.127,44	-16.824,66	43.175,34	8.189,34
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**116.000.000,00**	**48.360.400,00**	**34.681.788,92**	**10.037.880,96**	**44.719.669,88**	**-71.280.330,12**	**-3.640.730,12**
5301	218830102	INSS FUNCIONÁRIOS	19 190			13.826,07	3.475,78	17.301,85	17.301,85	17.301,85
5302	218830102	INSS VEREADORES	19 190			23.382,72	5.845,68	29.228,40	29.228,40	29.228,40
5304	218820104	IRRF FOLHA	19 190			31.018,71	7.807,64	38.826,35	38.826,35	38.826,35
5307	218810499	CRÉDITO JUROS	19 190			2.428,69	997,79	3.426,48	3.426,48	3.426,48
5308	218810115	EMPRESTIMO CEF	19 190			38.415,41	9.708,04	48.123,45	48.123,45	48.123,45
5309	218820104	IRRF FORNECEDORES	19 190			65,36	36,02	101,38	101,38	101,38
5315	218810199	ASPMB - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	19 190			17.300,64	4.251,99	21.552,63	21.552,63	21.552,63
5316	218810199	ASPMB - CONTRIBUIÇÃO PRÊMIOS	19 190			2.102,80	775,70	2.878,50	2.878,50	2.878,50
5318	218810199	MONGERAL PREVIDÊNCIA & SEGUROS	19 190			661,76	168,76	830,52	830,52	830,52
5324	218810199	ACCREDITO GESTÃO DE BENEFICIOS SA	19 190			10.928,30	3.044,86	13.973,16	13.973,16	13.973,16
5325	218810499	BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			32,51	31,40	63,91	63,91	63,91
5326	218810499	BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			781,89	560,93	1.342,82	1.342,82	1.342,82
5328	218810199	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMPRÉSTIMO APAMI	19 190			79.402,80	0,00	79.402,80	79.402,80	79.402,80
5329	218810199	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19 190			303.937,64	81.417,98	385.355,62	385.355,62	385.355,62
5331	218810199	BANCO DO BRASIL S/A	19 190			131.791,35	36.140,92	167.932,27	167.932,27	167.932,27
5332	218810199	BANCO DO BRADESCO S/A	19 190			288.062,78	70.956,88	359.019,66	359.019,66	359.019,66
5333	218810199	BANCO DO BANESPA S/A	19 190			297.018,17	75.321,56	372.339,73	372.339,73	372.339,73
5340	218810199	UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	19 190			277.709,25	66.788,50	344.497,75	344.497,75	344.497,75
5362	218810199	VERTICON ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGURO LTDA	19 190			210,40	52,60	263,00	263,00	263,00
5373	218810199	JJRS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	19 190			1.605,56	401,39	2.006,95	2.006,95	2.006,95
5377	218810199	TRIBUTOS MUNICIPAIS	19 190			62.828,56	18.471,14	81.299,70	81.299,70	81.299,70
5378	218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	19 190			27.973,11	6.792,56	34.765,67	34.765,67	34.765,67
5380	218830102	INSS - VENCIMENTOS	19 190			1.204.470,51	296.339,70	1.500.810,21	1.500.810,21	1.500.810,21
5381	218830102	INSS	19 190			2.115,80	4.573,73	6.689,53	6.689,53	6.689,53
5384	218820199	PENHORA JUDICIAL	19 190			5.617,51	1.493,28	7.110,79	7.110,79	7.110,79
5385	218810199	VIDA FLEX ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS	19 190			7.107,88	1.776,97	8.884,85	8.884,85	8.884,85
5501	451120200	DUODÉCIMO	1 110		958.256,64	766.666,64	191.666,67	958.333,31	958.333,31	76,67
5806	113810601	UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	1 110			7.775,72	3.808,50	11.584,22	11.584,22	11.584,22
5808	113810800	SALÁRIO FAMÍLIA	1 110			564,28	157,59	721,87	721,87	721,87
5809	113810900	SALÁRIO MATERNIDADE	1 110			12.356,88	9.879,17	22.236,05	22.236,05	22.236,05
5811	451220104	DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO - DO EXERCÍCIO	1 110			40.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**3.658.159,70**	**962.743,73**	**4.620.903,43**		
	TOTAL INVESTIMENTOS					**0,00**	**0,00**	**0,00**		

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 12/12

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE MAIO - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**3.658.159,70**	**962.743,73**	**4.620.903,43**		
	TOTAL DA RECEITA					**38.339.948,62**	**11.000.624,69**	**49.340.573,31**		
	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
	Conta Aplicação							8.820.154,06		
	Conta Movimento							273.408,69		
	Caixa/Bancos/Autarquias							0,00		
	TOTAL FINANCEIRO							**9.093.562,75**		
	TOTAL DO BALANCETE							**58.434.136,06**		

BORBOREMA, 31 de Maio de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 148.799.008-18

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA
DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS
CPF 335.835.078-94

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Opções utilizadas como filtro:
Máquina: PC-NETO02, Usuário: NETO.RODRIGUES em 09/06/2026 09:26:59, [Tipo do Balancete - Gerencial], [Tipo do Relatório - Normal], [Grade - Órgão: Todos os registros selecionados], [Opções - Mês de Referência: 5], [Opções - Data de Emissão: 31/05/2026]

GCASPP

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/05/2026

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**17.400.000,00**	**17.400.000,00**	**6.184.388,00**
IMPOSTOS	**15.630.000,00**	**15.630.000,00**	**5.622.502,81**
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	4.400.000,00	4.400.000,00	1.851.961,20
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	739.527,34
1113.03.1.1.00.00 - IRRF - TRABALHO	2.300.000,00	2.300.000,00	751.485,56
1113.03.4.1.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	600.000,00	600.000,00	140.303,97
1114.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	4.500.000,00	4.500.000,00	1.497.997,53
1114.51.1.1.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	600.000,00	600.000,00	277.478,98
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	50.000,00	10.488,43
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	50.000,00	50.000,00	2.106,60
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO	250.000,00	250.000,00	8.238,53
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	150.000,00	150.000,00	24.563,20
1121.01.0.1.99.00 - OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	40.000,00	40.000,00	6.439,47
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE EXPEDIENTE	700.000,00	700.000,00	156.048,10
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	370.000,00	370.000,00	155.863,90
1131.53.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	20.000,00	20.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**1.175.000,00**	**1.175.000,00**	**445.124,37**
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	800.000,00	800.000,00	321.338,95
1112.53.0.3.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	90.000,00	90.000,00	15.380,49
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	100.000,00	26.073,06
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	180.000,00	180.000,00	82.331,87
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**595.000,00**	**595.000,00**	**116.760,82**
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	4.414,27
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	350.000,00	350.000,00	75.125,84
1112.53.0.2.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	608,17
1114.51.1.4.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	60.000,00	60.000,00	4.914,53
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	20.000,00	20.000,00	44,36
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	12.153,77
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	492,41
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	70.000,00	70.000,00	19.007,47
TRANSFERÊNCIAS	**75.740.000,00**	**75.740.000,00**	**29.102.080,96**
FEDERAIS	**36.400.000,00**	**36.400.000,00**	**13.518.804,99**
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	32.000.000,00	32.000.000,00	13.503.039,87
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	15.765,12
ESTADUAIS	**39.340.000,00**	**39.340.000,00**	**15.583.275,97**
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	33.500.000,00	33.500.000,00	11.551.580,56
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	3.934.821,95
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	300.000,00	300.000,00	84.123,15
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CIDE	40.000,00	40.000,00	12.750,31
TOTAL DAS RECEITAS	**93.140.000,00**	**93.140.000,00**	**35.286.468,96**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**14.600.000,00**	**14.600.000,00**	**5.817.865,90**
FEDERAIS	**6.740.000,00**	**6.740.000,00**	**2.703.760,81**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	6.400.000,00	6.400.000,00	2.700.607,84
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	340.000,00	340.000,00	3.152,97
ESTADUAIS	**7.860.000,00**	**7.860.000,00**	**3.114.105,09**
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	2.310.316,00
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	786.964,43
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	60.000,00	60.000,00	16.824,66
TOTAL LÍQUIDO	**78.540.000,00**	**78.540.000,00**	**29.468.603,06**

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GCASPP

Exercício: 2026
Página: 2/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/05/2026

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

BORBOREMA, 9 de Junho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 148.799.008-18

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 6 ao Convênio no 01/2026. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 11.785,94 (onze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro relativo ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 7.389.131,21 (sete milhões e trezentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e um reais e vinte e um centavos). Data da assinatura: 8 de junho de 2026. Borborema/SP, 9 de junho de 2026. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema no dia 10 de julho de 2026.

***CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara, e,*

Considerando que o dia 10 de julho intercala o feriado comemorativo a Revolução Constitucionalista de 1932 e o final de semana;

Considerando que a suspensão do expediente na Câmara Municipal naquele dia se revela conveniente e justificável pela possibilidade da redução de despesas.

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Borborema no dia 10 de julho de 2026 - sexta-feira -.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 08 de junho de 2026.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo